

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO”  
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**

**ÁGATHA AGUIAR DE SOUZA**

**DA REVOLUÇÃO INDUSTRIAL AO TRABALHO UBERIZADO:  
CONDIÇÕES, LUTAS E ALTERNATIVAS**

**FRANCA  
2023**

**ÁGATHA AGUIAR DE SOUZA**

**DA REVOLUÇÃO INDUSTRIAL AO TRABALHO UBERIZADO:  
CONDIÇÕES, LUTAS E ALTERNATIVAS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Ciências Humanas e Sociais (FCHS), UNESP-Franca, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, como parte dos requisitos para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Profa. Dra. Edvânia Ângela de Souza.

**FRANCA  
2023**

S729r

Souza, Ágatha Aguiar de

Da revolução industrial ao trabalho uberizado: : condições, lutas e alternativas / Ágatha Aguiar de Souza. -- Franca, 2023  
66 p.

Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado - Serviço Social) - Universidade Estadual Paulista (Unesp), Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Franca

Orientadora: Edvânia Ângela de Souza

1. Industria 4.0. 2. Trabalho. 3. Uberização. I. Título.

Sistema de geração automática de fichas catalográficas da Unesp. Biblioteca da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Franca. Dados fornecidos pelo autor(a).

Essa ficha não pode ser modificada.

**ÁGATHA AGUIAR DE SOUZA**

**DA REVOLUÇÃO INDUSTRIAL AO TRABALHO UBERIZADO:  
CONDIÇÕES, LUTAS E ALTERNATIVAS**

**BANCA EXAMINADORA**

**Orientadora:**

**Nome: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Edvânia Ângela de Souza**

**Instituição: Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais**

**Examinador 1:**

**Nome: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Onilda Alves do Carmo**

**Instituição: Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais**

**Examinador 2:**

**Nome: Prof. Dr. Frederico Daia Firmiano**

**Instituição: Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais**

*Dedico este trabalho a toda classe trabalhadora imersa na informalidade e precarização, que batalham diariamente pelo sustento e sobrevivência de si e dos seus.*

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a Deus por ter me permitido sonhar com a universidade pública e alcançado esse objetivo, me ajudado a manter a sanidade, não só no processo de escrita deste trabalho, mas também em todo o período de graduação.

A minha família, que durante esses anos de estudo, sempre me auxiliaram no necessário. Especialmente aos meus pais, por nunca medirem esforços durante toda a vida, para que meus irmãos e eu pudéssemos ter uma educação de qualidade, mesmo com muitas adversidades, fazendo o possível e o impossível por nós.

Ao meu namorado Diego, por todo apoio (que não foi pouco) durante esse período, de longe e perto. Por todas palavras de suporte, carinho e força, e pelo ombro molhado inúmeras vezes pelas minhas lágrimas, que piorava sua rinite.

Aos meus amigos e amigas que estiveram presentes na minha caminhada; Thais, Leticia e Eduarda, por comporem comigo o quarteto fantástico da sala, me aguentarem todas as manhãs, ficarem no ponto de ônibus esperando infinitos minutos comigo até ele chegar, pelos trabalhos acadêmicos em grupo bem sucedidos, pelos almoços na casa de vocês, pelas risadas, ansiedades e nervosos compartilhados, minhas manhãs com certeza eram melhores porque vocês estavam lá.

A Moradia Estudantil, por ser um espaço de resistência e acolhimento; especialmente às pessoas do 2º andar no meu ano de ingresso na faculdade, Victória, Débora, Marina e Marcos, que me ensinaram tanto sobre paciência e companheirismo, compartilhando vivências, alegrias, angústias e dificuldades por sermos alunos e alunas de permanência. E também aos meus amigos da configuração do andar no meu último ano, Victor, Higor e Lucas, pelos momentos de descontração, receitas e risadas na cozinha, as muitas conversas, idas ao Pedrocão e posto Select, choros e risos, na mesma intensidade. A todos (as) vocês, o meu muito obrigada por serem como uma família fora de casa.

Aos meus amigos e amigas de Osasco, que entraram e permaneceram na minha vida desde os dias sofridos da época do cursinho; Catharina e Bruno, pelo suporte em tantos momentos difíceis, pelas vídeos chamadas nos fins de semanas, para diminuir os quilômetros de distância, rir, chorar, e reclamar juntos, por terem segurado na minha mão quando precisei; a Christiane, amiga que me ajudou mais do que pode imaginar, não somente ensinando sobre matérias, mas também ensinando sobre a vida, com tantos conselhos e choques de realidade dados, por iniciar a minha

vida acadêmica (salve clube dos 8) antes mesmo do ingresso na universidade, e principalmente por sempre acreditar no meu potencial, quando eu sempre duvidava.

Agradeço ao grupo de extensão Núcleo Agrário Terra e Raiz (NATRA), que tanto contribuiu para a minha formação acadêmica (dando sentido a ela muitas vezes) e política, por tantos ensinamentos e boas experiências proporcionadas; à figura da coordenadora do grupo, professora Raquel, que tantos nos ensinou sobre movimentos sociais, reforma agrária, justiça social e compromisso com as lutas. Por ter aprendido no grupo sobre a importância e a dimensão do Movimento dos Trabalhadores sem Terra, pela honra de conviver e conversar com o Seu Pedro Xapuri, ouvir suas histórias ao vivo e conhecer sua plantação e de seus companheiros de luta, essas vivências nunca serão esquecidas.

Também à minha orientadora Edvânia Ângela de Souza, pela oportunidade de construir um projeto de iniciação científica, me proporcionando a experiência de uma pesquisa com bolsa, que em seguida caminhou para este trabalho de conclusão de curso. Agradeço por toda paciência, orientações e incentivos durante essa caminhada.

*“A burguesia não se limitou a forjar as armas que lhes trarão a morte; produziu também os homens que empunharão essas armas – os operários modernos, o proletariado”.*

*Marx e Engels – Manifesto Comunista*



## RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo retratar a realidade e as condições enfrentadas pela classe trabalhadora uberizada. Nesse modelo de trabalho informal, os trabalhadores são privados de direitos e seguranças trabalhistas, responsabilizados por qualquer intercorrência, e tratados pelas plataformas de aplicativo como seus próprios patrões, enquanto sofrem com a exploração massiva através de baixas remunerações. Esse processo de mudança no mundo do trabalho remonta à transição para o sistema capitalista, com o advento das revoluções industriais e novas formas de produção. Com a chegada da 4ª Revolução, ou Indústria 4.0, presenciamos uma implantação em larga escala de tecnologias no campo de trabalho. No contexto pandêmico, parte da população desempregada, vê no trabalho por aplicativo, o único meio de subsídio, somado a ao cenário das políticas trabalhistas brasileiras, as condições precárias do trabalho, se intensificam. Trata-se de um estudo que tem como base a pesquisa bibliográfica e empírica a partir da abordagem qualitativa para a análise de uma entrevista realizada com um entregador de aplicativo e uma coordenadora da política pública municipal de Araraquara, interior do estado de São Paulo, para incubadora de empresas. Verifica-se que a prática de cooperativismo, tal como a análise deste estudo demonstrou, é ambivalente, pois embora ofereça maior autonomia aos (às) trabalhadores (as) cooperados não implica em romper com o modo de produção capitalista. Por fim, destaca-se a importância de assistentes sociais se aproximarem do debate em torno das mudanças do mundo do trabalho, especialmente, as que vem sendo denominada de “uberizadas”.

**Palavras-chaves:** Indústria 4.0, Trabalho, Uberização.

## **ABSTRACT**

The present study aims to depict the reality and conditions faced by the Uberized working class. In this informal labor model, workers are deprived of labor rights and securities, held responsible for any mishaps, and treated by app-based platforms as their own bosses, all while enduring massive exploitation through low remuneration. This transformation in the world of work traces back to the transition to the capitalist system, with the advent of industrial revolutions and new forms of production. With the arrival of the Fourth Industrial Revolution, or Industry 4.0, we have witnessed the widespread implementation of technologies in the field of work. In the pandemic context, a portion of the unemployed population sees app-based work as the only means of subsistence, exacerbated by the precarious conditions of labor due to the Brazilian labor policies. This study is based on both bibliographical and empirical research, adopting a qualitative approach for the analysis. An interview was conducted with a delivery driver for app and a coordinator from the municipal public policy of Araraquara, located in the interior of the state of São Paulo, for business incubation. It was found that the practice of cooperativism, as this study demonstrated, is ambivalent, as it offers greater autonomy to the cooperative workers, but does not necessarily break with the capitalist mode of production. Finally, it is essential for social workers to engage in the debate surrounding changes in the world of work, particularly those associated with the "Uberization" phenomenon.

**Keywords:** Industry 4.0, Labor, Uberization

## SUMÁRIO

### **1. INTRODUÇÃO**

#### 1.1 METODOLOGIA

### **2. A ERA DAS MÁQUINAS: AS REVOLUÇÕES INDUSTRIAIS NUMA JORNADA DE TRANSFORMAÇÕES**

#### 2.1 UMA SUCINTA CONTEXTUALIZAÇÃO DO SISTEMA CAPITALISTA

#### 2.2 AS QUATRO ONDAS DAS REVOLUÇÕES INDUSTRIAIS

i. **A Primeira Revolução Industrial e o início das transformações**

ii. **A Segunda Revolução Industrial e seus aperfeiçoamentos**

iii. **A Terceira Revolução Industrial, o começo do mundo digital**

iv. **A Quarta Revolução Industrial: A Era da Indústria 4.0**

### **3. O PROCESSO DE REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA E SEUS DESDOBRAMENTOS NA PRECARIZAÇÃO DO MUNDO DO TRABALHO**

#### 3.1 OS REFLEXOS DO PROCESSO DE REESTRUTURAÇÃO ECONÔMICA NO BRASIL

#### 3.2 IMPLICAÇÕES PARA O MUNDO DO TRABALHO

### **4. AS RESISTÊNCIAS ALTERNATIVAS PARA ESSE MODELO PRECARIZADO**

#### 4.1 AS LUTAS EM FORMA DE PROTESTOS: OS BREQUES E AS MANIFESTAÇÕES

### **5. POSSÍVEIS CAMINHOS E ALTERNATIVAS PARA O MODELO DE TRABALHO PRECARIZADO**

### **6. CONCLUSÃO**

### **7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

## 1. INTRODUÇÃO

Sabe-se que o advento da Indústria foi um grande marco histórico no ponto de vista da evolução humana, momento no qual, diversas relações passaram por mudanças, até chegarmos nos dias como conhecemos hoje. Nosso cotidiano, que é cercado por tecnologias e facilidades, é oriundo do processo da 4<sup>o</sup> Revolução Industrial, ou Indústria 4.0, e de todo um período histórico de industrialização.

Partindo do século XVIII, quando a 1<sup>a</sup> Revolução Industrial ocorreu na Inglaterra e inaugurou a corrida com a implementação de equipamentos que proporcionaram um aprimoramento da produção. Tal processo influenciou na substituição do comércio pela indústria em várias cidades, como a principal fonte de produção de riquezas. No século seguinte, a 2<sup>a</sup> Revolução Industrial, foi marcada pelo novo modelo de organização e gestão de trabalho, bem como de produção, Fordismo/Taylorismo, processo no qual visava uma produtividade em massa, mais rápida e com custos menores, possibilitado através da inserção das esteiras rolantes, gerando uma linha de montagem e produtos padronizados. Já a indústria 3.0 surge após o período da 2<sup>a</sup> Guerra Mundial, com um cenário marcado por avanços em pesquisas e conhecimentos, bem como as tecnologias passam a ter mais espaço e relevância nos valores acumulados através da produção. Em seguida, temos o advento da 4<sup>a</sup> Revolução Industrial (4<sup>a</sup>.RI) ou Indústria 4.0; o economista alemão Klaus Schwab (2016) define a 4<sup>a</sup> RI pela questão da rapidez com que as mudanças e inovações acontecem, e também pela expansão das descobertas que se processam de formas ininterruptas. O autor também retrata que esse processo da revolução tecnológica em curso, é composta por uma abundância de várias áreas, tais como: inteligência artificial (IA); robótica, a internet das coisas (IoT, na sigla em inglês), veículos autônomos, impressão 3-D, nanotecnologia, biotecnologia, ciência dos materiais, armazenamento de energia e computação quântica, Big Data (SCHWAB, 2016 apud SOUZA; ANUNCIAÇÃO 2020).

Outra questão destacada é que todo esse processo é potencialmente marcado pelo aprofundamento das desigualdades sociais e da concentração de renda em pequenos grupos econômicos, bem como pela fusão das tecnologias do mundo físico, digital e biológico (SCHWAB, 2016 apud SOUZA; ANUNCIAÇÃO 2020). Para Antunes (2020), esse movimento de intensificação da digitalização, que tem alcançado todos os setores da sociedade, significa:

[...] uma nova fase da hegemonia informacional-digital, sob comando do capital financeiro, na qual celulares, tablets, smartphones e assemelhados cada vez mais se converterão em importantes instrumentos de controle, supervisão e comando nesta nova etapa da ciberindústria do século XXI (ANTUNES, 2020, p.15).

Neste sentido, destacamos que os avanços nos meios digitais, possuem uma finalidade, não sendo neutra, dotada de teor político e fruto de relações de poder (Podcast Tecnopolítica, 2020), considerando como principal ponto dessa categoria, a "Internet das Coisas", entendida como a conexão do meio digital com o meio físico, através de relações entre produtos, serviços e pessoas com acesso à internet.

Tendo em vista que tais mudanças apresentadas ganham cada vez mais espaço no mundo laboral, foi durante a pandemia da COVID-19 que as formas de trabalho mediatizadas pelas novas tecnologias ganharam maior expressão na sociedade, tais como o trabalho por aplicativo e teletrabalho, os quais se efetivam condicionados à necessidade de os(as) próprios(as) trabalhadores(as) investirem nos meios de trabalho, smartphone, internet, meios de transporte, computadores etc., e apesar das extensas jornadas laborais, atuam na informalidade e sem a garantia de direitos. Tais novas formas de trabalho mencionadas, ocasionam a inserção de novas maneiras de produzir, consumir e se relacionar, e neste contexto, o trabalho passa a ser realizado em meio virtual ou mediado por tecnologias, via de regra, com pouco ou nenhum direito trabalhista. Logo, o que se apresenta é a intensificação da informalização do trabalho, com ampla disseminação da falsa ideia de trabalho sem subordinação. Sendo assim, Antunes (2020) vai salientar que:

A terceirização, a informalidade e a flexibilidade se tornam, então, partes inseparáveis do léxico e da pragmática da empresa corporativa global. E, com elas, a intermitência vem se tornando um dos elementos mais corrosivos da proteção do trabalho, que foi resultado de lutas históricas e seculares da classe trabalhadora em tantas partes do mundo (ANTUNES, 2020, p.11).

Abílio (2019) aborda esse fenômeno social das relações de trabalho derivadas das inovações tecnológicas, como tão bem expressadas no processo da uberização, definido pela pesquisadora como “[...] uma tendência de reorganização do trabalho que traz novas formas de controle, gerenciamento e subordinação”, no qual o trabalhador não é um indivíduo contratado, mas, visto apenas como um “prestador de serviço” para a plataforma digital. Esse fato é vivenciado pela classe trabalhadora numa esfera global, que vem passando por um “[...] contexto de flexibilização do trabalho, implementação de políticas neoliberais e aumento do desemprego” (ABÍLIO, 2019, p.04). Portanto, com o endossamento de discursos que propagam a liberdade

de mercado e a independência na área do trabalho, como se quem está na dependência do trabalho para sobreviver, tivesse realmente uma autonomia. Esses discursos são amplamente disseminados e as pessoas acabam acreditando nas possibilidades do empreendedorismo, que é difundida pelo sistema capitalista e pelas empresas, podendo se afirmar então que:

[...] opera aí um importante deslocamento do desemprego enquanto questão social para uma atribuição ao indivíduo da responsabilização por sua sobrevivência em um contexto de incerteza e precariedade. No que concerne à uberização, vê-se que tal discurso empreendedor é veículo para o obscurecimento das relações entre capital e trabalho, na medida em que trabalhadores aparecem como “chefes de si mesmos”, ou seja, desaparece a relação de subordinação, aparece uma multidão de empreendedores de si próprios (ABÍLIO, 2019, p.04).

Este processo significa profundas alterações para o trabalho tanto no que diz respeito ao modo como se efetiva quanto nas legislações reguladoras das relações trabalhistas. No contexto brasileiro, é preciso considerar que o direito do trabalho sempre enfrentou muitas dificuldades para a sua real efetividade. Ademais, em 2017, foi implementada a (contra)reforma trabalhista, que significou o mais profundo conjunto de alterações já realizadas nos dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Krein (2018, p.78) aborda que essa foi uma maneira de “[...] ajustar o padrão de regulação do trabalho de acordo com as características do capitalismo contemporâneo”, fortalecendo a auto sistematização do mercado, submetendo o trabalhador e a trabalhadora a maiores inseguranças e aumentando a liberdade do empregador. No entanto, o autor nos mostra que a “reforma” não é somente na questão da regulamentação, mas também nas instituições públicas do trabalho, podendo afetar a aplicação e a materialidade dos direitos dos funcionários públicos também, o que repercutirá diretamente nas políticas sociais.

As políticas sociais vêm passando por profundas reestruturações, se adequando às inovações digitais, o que implica a sua transposição dos ambientes físicos para os ambientes virtuais, tal como vem sendo discutido por Souza (2021). Este processo ganhou maior visibilidade social a partir das medidas de isolamento social decretadas em razão da necessidade premente de conter as curvas de contaminação da COVID-19, quando alguns serviços, por exemplo, a Previdência Social (PS) passou atender remotamente (SOUZA, 2021). Todavia, as condições para a virtualização dos serviços já estavam dadas: “[...] o aspecto fundamental dessas mudanças é que a sua ocorrência compõe a sanha do sistema do capital pelo aumento

da produtividade, das taxas de acumulação e maior controle do trabalho (MARX, 2006 apud SOUZA, 2022).

## **1.1 Metodologia**

O método utilizado para a construção do presente trabalho foi de cunho bibliográfico, com intuito de buscar compreender o histórico das revoluções industriais e seus impactos no fenômeno do trabalho na contemporaneidade, assim como abordar sobre as influências no Brasil, tanto na forma de resistências e reivindicações, como as articulações de possíveis alternativas para esse cenário precário. Tratou-se de considerar a produção científica da área das Ciências Humanas e Sociais de autores (as) como: Eric Hobsbawn, Ricardo Antunes, Ludmila Costhek Abílio, Rafael Grohmann, Giovanni Alves entre outros, assim como a utilização de falas de trabalhadores líderes de movimentos, figuras políticas e dados de pesquisas de órgãos confiáveis. Além do cunho bibliográfico, também se fez uso de materiais audiovisuais, como filmes, podcasts e da análise de uma entrevista realizada presencialmente, em dezembro de 2022, na cidade de Araraquara, interior do estado de São Paulo. Esta entrevista contou com a participação de um trabalhador e da coordenadora de um projeto de cooperativa do referido município.

A participação na entrevista realizada, enquanto bolsista PIBIC, no período de agosto de 2021 a agosto de 2022 no projeto de pesquisa: “O trabalho em tempos de Indústria 4.0: consequências sociais e de saúde para a classe trabalhadora”<sup>1</sup>, aprovado pelo Comitê de Ética da UNESP-Franca, sob o número do CAAE 33347220.5.0000.5408 e pelo CNPq sob o número do processo: 306293/2021-8, de autoria e coordenação da Profa. Dra. Edvânia Ângela de Souza, da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais (FCHS), UNESP- Franca-SP. Este projeto também tem composto atividades de pesquisa em parceria com a Universidade do Chile, pelo Departamento de Trabajo Social.

Desse modo, o trabalho está dividido em três capítulos. O primeiro aborda uma linha histórica das quatro revoluções industriais, elucidando suas implicações nas mudanças societárias, novas formas de organização da produção, circulação e consumo. No segundo capítulo, serão discutidos o processo de reestruturação

<sup>1</sup> Parte do estudo já se encontra publicado (SOUZA, IGNEZ, SOUZA, GARCIA, 2023)

produtiva e seus impactos econômicos; além disso, será tratado também acerca das alterações no mundo do trabalho, advindas da Indústria 4.0, em especial a perspectiva do trabalho mediado por plataformas digitais, sua intensificação e maior visibilidade durante o período de pandemia da COVID-19. Por fim, o terceiro e último capítulo apresentará algumas formas de resistências por meio da luta dos (as) trabalhadores (as) por aplicativos de plataformas, mediante paralisações, protestos e reivindicações, trazendo falas e visões dos (as) trabalhadores (as) nesse contexto; ademais, serão apresentadas possíveis alternativas para combater o fenômeno da precarização do trabalho.



## **2. A ERA DAS MÁQUINAS: AS REVOLUÇÕES INDUSTRIAIS NUMA JORNADA DE TRANSFORMAÇÕES**

É difícil imaginar atualmente no sistema capitalista em que vivemos, uma realidade sem a presença dos mais variados itens e ferramentas tecnológicas, como realizar um pagamento sem estar com dinheiro físico, programar o seu aspirador e ele realizar a limpeza dos cômodos sozinho, poder comprar os produtos que faltam na sua casa sem precisar se locomover, passar em um corredor e lâmpada ascender com a sua presença, pedir um carro de viagem e partir para o seu destino em 3 minutos, saber por meio de um relógio quantas calorias gastou em um exercício físico, entre outras coisas do cotidiano; essa realidade carregada de recursos digitais, são decorrentes de revoluções e processos históricos.

Podemos notar que esse processo de digitalização vem sendo inserido e intensificado em nossas rotinas e dinâmicas diárias, a ponto de não lembrarmos mais em como era a vida sem um smartphone, por exemplo, e a tendência é que essa incorporação de ferramentas tecnológicas seja cada vez mais aprimorada, tendo em vista que tais aparatos são advindos das revoluções industriais. Sendo assim, é necessário elucidarmos a ocorrência das 4 R.I existentes, na qual cada uma exerce um papel fundamental para o considerado desenvolvimento do mundo e avanço da sociedade atual, bem como fazer uma breve menção da história que precede esses fenômenos.

### **2.1. Uma sucinta contextualização do sistema capitalista**

É importante começarmos a contar essa história a partir do surgimento do sistema capitalista, o mesmo vigente até os dias de hoje, no entanto, para seu “acontecimento”, a Europa que se encontrava na época Medieval, foi emergida pela Reforma protestante, um movimento religioso no final do século XVI, sendo esse, um marco para a passagem da era medieval para a modernidade, bem como uma das principais razões para o surgimento do Capitalismo. O Protestantismo continha diversos princípios e doutrinas contrárias ao que a Igreja Católica pregava na época, uma das mais emblemáticas, sendo a que tratava sobre a acumulação de riquezas, retirando a culpabilização e a ideia de ser errado dispor de bens e fortunas (WEBER, 2001 apud CUOGO, 2012, p.17).

Outro preceito era o de que os sujeitos deveriam ter devoção ao seu empreendimento e certa dedicação ao trabalho, pois essas condutas eram uma demonstração da graça de Deus. De acordo com Sanson (2014):

A visão protestante, para além de uma valorização religiosa do trabalho, contribuiu para criar um “espírito” motivacional para o empreendedorismo. A contribuição de Weber é mostrar que o capitalismo ensejado pela Revolução Industrial tinha, em sua base, uma concepção de trabalho vinculada ao ascetismo secular do protestantismo. Foi essa concepção de trabalho, que liberou moral e eticamente os homens – os capitalistas – à aquisição de bens, à obtenção do lucro, à cobrança de juros e à acumulação de capital. Esse *etho* – conjunto de valores culturais – exortava que a acumulação do capital deveria ser reinvestida em novos empreendimentos que gerassem mais empregos. Esse círculo virtuoso – trabalhar, acumular e reinvestir – permitia o estabelecimento da harmonia social. Será esse *ethos* que fomentará a atividade capitalista.

Logo, o Protestantismo englobava um certo discurso a favor do empreendedorismo, da acumulação de riquezas e de incentivo ao trabalho, temas esses que pautam o sistema capitalista.

Cuogo (2012, p.18) relata que no século XVIII, surgia no Reino Unido o filósofo e economista Adam Smith com seus escritos literários, explicando a teoria do livre comércio e como o sistema capitalista se organizava através da livre-iniciativa e também pela lei da oferta e demanda. Junto disso, naquele momento na França, defendia-se o liberalismo econômico tendo como base o livre comércio, o fim de restrições ao comércio internacional, o livre-câmbio e a livre iniciativa, baseado nas ideias do filósofo e economista supracitado. Nesse âmbito, para se obter a garantia do aumento da quantidade de trabalho, se tem a divisão do mesmo, consistindo em focar na habilidade de cada trabalhador e direcioná-lo para atividades específicas, e para explicar as causas desse processo, Cuogo traz Adam Smith, que diz:

[...] a maior destreza existente em cada trabalhador; a economia de tempo que, geralmente, seria gasto ao passar de um tipo de trabalho para outro; e, finalmente, a invenção de um grande número de máquinas que facilitam e abreviam o trabalho, possibilitando a uma única pessoa fazer o trabalho que, de outra forma, teria de ser feito por muitas outras (SMITH, 1983 apud CUOGO, 2012, p.18).

Portanto, podemos dizer que algumas das condições que representam o sistema capitalista além do ponto da acumulação de bens e riquezas, tem se também a livre concorrência, a divisão do trabalho e o incentivo do mesmo, para que a capacidade de produção sempre cresça, e estímulo de desenvolvimento tecnológico contínuo. Graças a esse contexto de capitalismo liberal, é que se projetam as Revoluções Industriais, ocorrendo “a partir do século XVIII, uma vez que o volume de

produção era bem visto sob a ótica capitalista, foi também impulsionador do avanço tecnológico” (CUOGO, 2012, p.20-21).

## **2.2. As quatro ondas das Revoluções Industriais**

### **2.2.1. A Primeira Revolução Industrial e o início das transformações**

Tendo seu início na Grã-Bretanha, na segunda metade do século XVIII, a primeira Revolução Industrial e suas subseqüentes, ocasionaram intensas mudanças para a humanidade. Marcadas por intensos desenvolvimentos tecnológicos que, de terras inglesas se expandiu não só para parte ocidental da Europa como para os Estados Unidos, propiciou o início da indústria, a qual gerou intensas mudanças que resultaram na consolidação do Capitalismo.

Eric Hobsbawm (2015, p.61) sinaliza este fenômeno como “[...] provavelmente o mais importante acontecimento na história do mundo, pelo menos desde a invenção da agricultura e das cidades”, promovendo assim com a eclosão das primeiras máquinas uma produção mecanizada, utilizando energia provenientes do vapor, do carvão e do ferro, gerando transformações na agricultura e na concepção da força de trabalho, são alguns aspectos impostos pelas mudanças econômicas e técnicas sucedidas. O autor também aponta que mesmo antes da revolução, a Grã-Bretanha já desenvolvia comércio e estava inserida na produção per capita, estando a frente de seu possível maior competidor, no entanto, superioridade tecnológica e científica não foram os motivos para o avanço britânico, sua educação não era bem vista na Europa, outros países já desenvolviam melhores tecnologias, como o tear de 1804 do francês Jacquard, e também melhores navios (HOBBSAWM, 2015, p.62).

Porém, “felizmente poucos refinamentos intelectuais foram necessários para se fazer a revolução industrial [...] Dadas as condições adequadas, as inovações técnicas da revolução industrial praticamente se fizeram por si mesmas [...]” como cita Hobsbawm (2015, p.63), e mesmo com essas invenções mais modestas, nenhuma estava acima dos limites e capacidades dos artesãos, carpinteiros, serralheiros e moleiros, até mesmo a máquina a vapor de James Watt, só necessitou dos conhecimentos de física disponíveis na época. Outra questão que aponta condições favoráveis para a Grã-Bretanha nesse contexto de avanço, era que eles já possuíam um sistema agrário sem grandes problemas e com atividades direcionadas para o mercado – as manufaturas já tinham se espalhado pelo interior não mais feudal –, já

estavam preparados para ampliação da produção, que fosse capaz de alimentar a população geral em crescimento, para a migração de pessoas do meio rural para as cidades e indústrias e com isso gerar lucros e acumulações (pontos fundamentais para a industrialização), que pudessem ser investidos em setores mais modernos e tecnologicamente avançados da economia, impulsionado ainda mais o desenvolvimento industrial e inovações tecnológicas, assim como investimento em uma frota mercante e melhorias nas estradas e vias navegáveis (HOBBSAWM, 2015, p.64-65).

Ademais, é de extrema importância salientar que uma das maiores condições de avanço nesse contexto desenvolvimentista da Grã-Bretanha foi principalmente como apresenta Oliveira (2004, p.85) porque “[...] a expansão do comércio com as colônias e com o continente possibilitou aos ingleses acumular capitais necessários à aceleração de sua produção interna e custear aperfeiçoamentos tecnológicos”. Entretanto, como aborda Hobsbawm (2015, p. 65-68) o crescimento industrial do século XVIII não resultou imediatamente em uma revolução industrial e à um sistema fabril mecanizado completo, que fosse capaz de produzir em larga escala, com baixo custo a fim de ter o seu próprio mercado, contudo, naquele período o país dispunha de uma economia e de um Estado forte que permitiram conquistar mercados de seus competidores. Trata-se aqui da indústria britânica do algodão, inicialmente desenvolvida como um subproduto do comércio ultramarino, que fornecia sua matéria-prima (fustão, uma mistura de algodão e linho) considerado inferior aos fornecidos pela Índia, mas que conseguiu crescer graças às proibições de importação que o comércio lanífero impunha sobre os tecidos indianos, portanto, abrindo espaço para o mercado britânico de algodão e suas misturas, sendo mais baratos que a lã, conquistaram um mercado interno pequeno, porém significativo (HOBBSAW, 2015, p. 70-72).

Novamente, o comércio colonial fomentou o desenvolvimento da indústria do algodão no século XVIII, especialmente em cidades portuárias como Bristol, Glasgow e Liverpool, um grande centro de comércio escravagista. O algodão e o processo de escravização estavam totalmente interligados, já que indivíduos do continente Africano eram escravizados nas plantações das Índias Ocidentais, e essa produção era direcionada para a indústria britânica. Mais tarde, em 1790, a região de Lancashire perpetuou esse comércio desumano, pois quando havia interrupções de fornecimento do algodão indiano, Lancashire se tornava a principal fonte para a indústria britânica,

dessa forma, dependendo e ampliando as plantações escravistas do sul dos Estados Unidos para fornecer a maior parte de seu algodão bruto e dar conta das insaciáveis demandas das fábricas (HOBBSAWM, 2015, p.68-69).

O historiador britânico, aponta ainda que, com o monopólio britânico por meio de guerras, revoluções locais e domínio imperial, apoiada pelo governo nacional, alcançou a vitória do comércio exportador em cima do doméstico, e por isso:

O algodão, portanto, fornecia possibilidades suficientemente astronômicas para tentar os empresários privados a se lançarem na aventura da revolução industrial e também uma expansão suficientemente rápida para torná-la uma exigência. Felizmente também fornecia as outras condições que a tornaram possível. Os novos inventos que o revolucionaram — a máquina de ar, o tear movido a água, a fiadeira automática e, um pouco mais tarde, o tear a motor — eram suficientemente simples e baratos e se pagavam quase que imediatamente em termos de maior produção.

Contudo a indústria do algodão tinha outras vantagens. Toda a sua matéria-prima vinha do exterior, e seu suprimento podia, portanto, ser expandido pelos drásticos métodos que se ofereciam aos brancos nas colônias — a escravidão e a abertura de novas áreas de cultivo [...]

A perspectiva tradicional que viu a história da revolução industrial britânica primordialmente em termos de algodão é, portanto, correta.

(HOBBSAWM, 2015, p. 71-73)

Uma vez que se tem mais tecnologias desenvolvidas e investimento no âmbito da revolução industrial por parte de empresários privados, nota-se que a produção manual passa a ser substituída pelo uso de máquinas, com intuito de maior rapidez nos processos e uma maior capacidade de produção. Conseqüentemente, se vê um aumento na exploração dos recursos naturais, bem como grandes transformações nas relações de trabalho e agudas reduções salariais. Se anteriormente o trabalhador precisava de habilidades artesanais para a realização de seu trabalho manualmente, por meio de um processo manufatureiro, com o advento das máquinas, a maquinofatura fazia-se dominante do processo de produção. Aquelas habilidades manuais antes exigidas ao trabalhador se mostram desnecessárias, o que leva a uma vertiginosa diminuição dos salários dos trabalhadores. Sobre isso, Oliveira (2004, p.85) afirma que “a passagem do sistema de produção artesanal para o sistema fabril, por sua vez, foi marcada por inovações técnicas nas quais a mecanização do trabalho teve início no ramo da produção têxtil”.

Logo, com a Revolução Industrial se tem a acentuação da exploração da mão-de-obra, o tempo deixa de ser monitorado pelo artesão e passa a ser controlado por industriais, com isso, o trabalhador perde o saber do produto todo, pois por não ter como concorrer com as indústrias, passa a trabalhar nelas, sendo expropriado de seus saberes e tornando-se um subordinado (THOMPSON, 1989 apud OLIVEIRA, 2004,

p.86). Entretanto, mesmo com a mecanização das indústrias, e o aumento significativo da produção, fazendo com que o custo da unidade produzida ficasse mais barata, os salários pagos aos trabalhadores - que em grande parte era composto por mulheres e crianças - eram extremamente baixos, e após o período napoleônico, e o acontecimento das primeiras depressões (crises do capitalismo), os salários tiveram mais queda, acarretando a uma situação em que os trabalhadores não conseguiam arcar com os sustentos básicos, resultando na trágica situação do falecimento por fome de cerca de 500 mil tecelões manuais, devido à falta de remuneração adequada (HOBSBAWM, 2015, P.78-79).

Essa queda nos salários, se deu em um contexto de aumento da carga horária de trabalho - de até 16 horas diárias - e precarização das relações laborais. No entanto, a exploração dos trabalhadores não ocorreu de um modo em que eles se mostrassem totalmente passivos, não aceitando todo aquele contexto, eles se organizaram e se mobilizaram contra todas as problemáticas envolvidas nas relações de trabalho inseridas no contexto da Revolução Industrial. Para Hobsbawmn (2015, p.75-76), o início da revolução social se deu:

[...] na forma de levantes espontâneos dos trabalhadores da indústria e das populações pobres das cidades, produzindo as revoluções de 1848 no continente e os amplos movimentos cartistas na Grã-Bretanha. O descontentamento não estava ligado apenas aos trabalhadores pobres. Os trabalhadores de espírito simples reagiram ao novo sistema destruindo as máquinas que julgavam ser responsáveis pelos problemas; mas um grande e surpreendente número de homens de negócios e fazendeiros ingleses simpatizava profundamente com essas atividades dos seus trabalhadores luditas porque também eles se viam como vítimas da minoria diabólica de inovadores egoístas. A exploração da mão de obra, que mantinha sua renda em nível de subsistência, possibilitando aos ricos acumular os lucros que financiavam a industrialização (e seus próprios e amplos confortos), criava um conflito com o proletariado.

Todavia, Oliveira (2004, p. 87) nos alerta que não podemos dizer que a história dos operários nasce com o surgimento das primeiras indústrias, pois, a organização e a luta dos trabalhadores existe antes mesmo da introdução das primeiras fábricas, com isso, a classe operária é formada dentro dos interesses dos próprios trabalhadores, e não de cima para baixo. A autora traz a perspectiva do historiador inglês E.P. Thompson, para afirmar que “[...] a classe operária não é homogênea, ela tem suas divergências internas e constrói sua consciência na própria experiência da fábrica” (THOMPSON, 1989 apud OLIVEIRA, 2004, p. 88).

Sendo assim, essa classe composta por trabalhadores assalariados que foram expropriados de seus meios de produção, foram introduzidos então em uma realidade

na qual se apresentava uma indústria transformada pela tecnologia, e que substituiu parte da mão de obra anterior por máquinas, a fim de que o lucro dos capitalistas aumentasse cada vez mais, baseando-se na exploração, composta por novos equipamentos, como a máquina a vapor, o tear mecânico e as rodovias, que impulsionaram as transformações das cidades, tornando a indústria a principal atividade de fonte de riqueza e marcando a primeira revolução industrial.

### **2.2.2. A Segunda Revolução Industrial e seus aperfeiçoamentos**

A partir do ano de 1850 foi que a industrialização expandiu o seu processo, alcançando outros países europeus para além do Reino Unido, assim como outros continentes. É nesse período, em torno da metade do século XIX até o início do século XX, que se tem a Segunda Revolução Industrial, conjuntura na qual se compreende por um maior impulsionamento na fabricação e na produção de bens industriais, bem como no aumento das ferrovias e dos navios a vapor (CUOGO, 2012, p.25). Também foi um momento marcado por novas tecnologias da época, assim como a descoberta de novas fontes de energia, como urânio, petróleo e até água para as usinas elétricas, por exemplo. Para Castells (1999, p.71 apud CUOGO, 2012, p.25 - 26) o período:

[...] destacou-se pelo o desenvolvimento da eletricidade, do motor de combustão interna, de produtos químicos com base científica, da fundição eficiente do aço e pelo início das tecnologias de comunicação, com a difusão do telégrafo e a invenção do telefone.

Portanto, a utilização de energia elétrica como fonte de energia para a iluminação e a produção industrial, causou uma enorme transformação nos processos produtivos e no modo de vida da sociedade, tal qual o surgimento dos meios de comunicação a distância, possibilitando a troca de informações mais rápidas.

Outro marco dessa fase industrial, que gerou grandes mudanças no setor produtivo, impactando a forma de operação das empresas, foi a capacidade de produção em massa, devido às linhas de montagem e princípios de gestão, conduzido por dois idealizadores, Frederick Taylor e Henry Ford. No Podcast Trabalhadora (2020), produzido pela Rádio Novelo da Repórter Brasil, e apresentado por Ana Aranha e Carlos Juliano Barros, aborda-se que o Taylorismo consistia em um trabalho subdividido e com ações cronometradas, seu mentor realizou estudos detalhados para entender a melhor maneira de realizar cada atividade, sendo assim, com um cronômetro, o desempenho dos trabalhadores seria otimizado, almejando mais

eficiência e maior produtividade e eliminando o desperdício de tempo e esforço. Já o Fordismo inovou ao implementar esteiras (com inspiração nos frigoríficos de Chicago), melhorando assim a linha de montagem, pois cada operário montava uma coisa – por meio de ações simples e repetitivas, em seu posto fixo – e no fim o produto era produzido mais rápido, com baixo valor de produção e de maneira padronizada. Sendo assim, “O fordismo se referia aos sistemas de produção em massa. Tinha em vista racionalizar a produção capitalista por meio de inovações técnicas, onde de um lado acontecia a produção em massa e de outro o consumo em massa” (BOETTCHER, 2015 apud SAKURAI e ZUCHI, 2018, p.483).

Ambos os modelos inovadores tiveram impacto na eficiência e produtividade industrial, e foram aplicadas principalmente nas áreas automobilística e metalúrgica, corroborando para a expansão desses setores no período da Segunda Revolução Industrial. Essas novas abordagens de trabalho são bem retratadas na famosa obra cinematográfica “Tempos Modernos” de 1936, dirigida e estrelada por Charlie Chaplin. No filme, é bem elucidado a mecanização do trabalho e as más condições enfrentadas pelos trabalhadores, através das cenas emblemáticas do personagem trabalhando exaustivamente em uma fábrica, submetido a repetitivas tarefas e constantemente pressionado para aumentar sua produtividade, mas que ao fim, é acometido por um colapso nervoso. Dessa forma, podemos ter noção de como foram os impactos dos processos inovadores da Segunda Revolução Industrial também na vida dos operários.

O Podcast Trabalhadora (2020), com a participação da convidada Ludmila Abílio, traz a discussão que o ápice do Fordismo, coincidiu com o período do Estado de bem-estar social, com garantia de direitos sociais e trabalhistas. Visto que até 1929, após intensos movimentos sociais no final do século XIX, houve uma melhoria na vida dos trabalhadores nos países ricos, como resposta a essas demandas, foi estabelecido o sistema de previdência social, em que o Estado passou a oferecer serviços como seguro-desemprego, aposentadoria, acesso à educação e saúde, além de uma renda mínima. Tais medidas visavam atender algumas demandas da classe trabalhadora para prevenir a sua movimentação contrária ao sistema capitalista, com efeito, reduziu também as desigualdades ao garantir o bem-estar da população. Essas medidas representaram uma mudança na relação entre o Estado e a sociedade, promovendo maior seguridade social e igualdade de oportunidades (OLIVEIRA, 2004, p.93).



### **2.2.3. A Terceira Revolução Industrial, o começo do mundo digital**

A Indústria 3.0 ou 3ª Revolução Industrial, ocorreu no século XX, após a Segunda Guerra Mundial, época em que a humanidade passou por grandes transformações sociais e tecnológicas. Para Cuogo (2012, p. 26), esse processo se apresenta como “[...] um terceiro fenômeno que revela uma nova fase de expansão e desenvolvimento destas revoluções, sendo uma continuidade dos processos que se iniciaram no século XVIII, na Inglaterra”. O mesmo autor ainda define o período pelo advento da informática (computadores pessoais, digitalização e conectividade), bem como na incorporação de outras tecnologias como os softwares, a robótica, a tecnologia computadorizada, a biotecnologia, a microeletrônica, as telecomunicações, a engenharia genética etc., e por volta dos anos 70 e 80 esta revolução e sua produção obtendo um caráter fundamental na forma de produzir e na evolução da sociedade (CUOGO, 2012, p.27).

Nos anos 1970, duas mudanças importantes ocorreram no processo produtivo. Em primeiro lugar, o capitalismo passou por uma reestruturação, adotando uma abordagem neoliberal, o que implicava em uma condição de Estado mínimo, no qual suas funções se limitavam à segurança, justiça e defesa nacional, com pouca intervenção e regulação no mercado. Como resultado disso, algumas nações aderiram a esse modelo, e seu Estado diminuiu de tamanho, tornando-se mais eficiente, a economia passou a ser dominada por empresas privadas, incentivadas a aumentar sua produção visando o rápido desenvolvimento econômico e os preços, por sua vez, passaram a ser regulados pela lei da oferta e demanda, ao invés de serem controlados pelo Estado. Em paralelo a essa reestruturação do capitalismo, houve um avanço significativo no conhecimento e na pesquisa em várias áreas, especialmente na área de tecnologia da informação e comunicação, também nomeada pela sigla TIC's. Essas descobertas foram rapidamente aplicadas no processo produtivo e no desenvolvimento industrial (CUOGO, 2012, p.27-28).

A Terceira Revolução Industrial também gerou grandes impactos e mudanças na organização do trabalho e na sociedade como um todo. Com o surgimento de novas formas de trabalho, como o trabalho remoto e a economia compartilhada, e também com uma reestruturação dos empregos, a partir da automação substituindo algumas funções e passando a requerer habilidades digitais dos trabalhadores. Cuogo (2012, p.29), afirma que:

A presença das novas tecnologias, suas aplicações e seu uso no sistema capitalista favoreceu a produção de novos serviços e produtos que conseqüentemente elevaram a competitividade de mercado. Ao mesmo tempo, os conhecimentos empregados nos métodos de produção auxiliaram na redução de custos e no aumento da lucratividade, permitindo que os meios de produção obtivessem maior acumulação de capital.

Além disso, o acesso à informação e a disseminação do conhecimento se ampliaram, transformando a forma como as pessoas se comunicam, aprendem e consomem. A economia se tornou mais globalizada, com a possibilidade de transações comerciais e financeiras em escala mundial, impulsionadas pela internet e pelas tecnologias de comunicação.

#### **2.2.4. A Quarta Revolução Industrial: A Era da Indústria 4.0**

Revolução é algo caracterizado por mudanças, e como vimos até aqui, historicamente as três anteriores são marcadas por inovações tecnológicas e pelas transformações causadas na sociedade e economia. Sendo assim, a Indústria 4.0 ou 4ª Revolução Industrial, teve seu início na virada do século, e configura-se pelo processo de transformação digital que ocorreu nas indústrias, correspondendo a implementação cada vez maior de novas tecnologias e inovações. Desse modo, podemos dizer que ela é um novo modelo industrial, no qual a produção se baseia na interação automatizada entre o equipamento físico (máquina) e um sistema digital, podendo haver interferência de mão de obra humana, porém mínima; o objetivo é fazer com que essa automatização aumente a eficiência produtiva, mantendo um padrão qualidade e produzindo uma gama de dados utilizados para aprimoramento. O engenheiro e economista Klaus Schwab (2016, p.15), analisa esse momento como “[...] o início de uma revolução que alterará profundamente a maneira como vivemos, trabalhamos e nos relacionamos”.

Para Schwab (2016), o processo da quarta revolução industrial não seria com aspectos inovadores da terceira, pois para ele há três fatores que caracterizam esse novo fenômeno: a velocidade, a amplitude e a profundidade e o impacto sistêmico. Isso significa que as mudanças ocorreram de forma brusca e em velocidades incomparáveis, com tecnologias que geram outras novas e mais qualificadas, situadas em um mundo interconectado; essas mudanças se estendem por todos os setores do mercado e da sociedade, modificando o que e como fazemos as coisas, assim como

quem somos e por fim, ela envolve a mudança de sistemas completos entre países, empresas e sociedade.

O termo “Indústria 4.0” surgiu em 2011 na Alemanha, durante a feira de Hannover, para descrever a revolução que as “fábricas inteligentes” advindas do processo da 4ª R.I, permitiriam a relação entre sistemas físicos e virtuais na cadeia produtiva global. Tal desenvolvimento industrial também é designado pelo aumento da “inteligência” das máquinas, que anteriormente dispunha de um intermediário humano para operarem, agora, com tamanho desenvolvimento e altas habilidade, elas são capazes de atuarem por conta própria, elevando bastante a velocidade de informações, processos e até tomadas de decisão (SHWAB, 2016). Para Antunes (2018, p.40) essa mudança é:

[...] concebida para gerar um novo e profundo salto tecnológico no mundo produtivo, estruturado a partir das novas TICs que se desenvolvem celeremente. Ela significará a intensificação dos processos produtivos automatizados, em toda a cadeia geradora de valor, de modo que a logística empresarial seja toda controlada digitalmente.

A 4ª Revolução Industrial ou Indústria 4.0 é dividida por Shawb (2016) em categorias físicas (veículos autônomos, impressão 3D, robótica e novos materiais), digitais (sensores, internet das coisas, blockchain, computação em nuvem e o big data) e biológicas (genética, genômica e biologia sintética). Aqui vamos focar nas questões de avanços e mudanças digitais, como é o caso da Internet das coisas ou em inglês IoT, sendo um dos elementos mais cruciais para essa nova revolução, permitindo que dispositivos físicos interconectados com a internet por meio de pequenos sensores embutidos criem um sistema de computação (SHAWB, 2016). Entre a base da internet das coisas é a identificação por rádio frequência, que permite uma resposta rápida ao gerenciamento de suprimentos, entre outro, ela está associada à conexão 5G, que irá permitir o sucesso dos veículos autônomos, onde se interconectar, trocam informações como trânsito e tempo, para que rotas alternativas seja uma opção (SHAWB, 2016).

Outro tópico importante desse processo que Shawb (2016) aborda, é a Big data, que significa um grande volume de informações de alta variedade e velocidade que exige análise para a melhor tomada de decisões, na qual a inteligência artificial atua. Caracterizada pela criação de softwares capazes de simular a capacidade humana, de analisar dados – estando presente em muitas áreas -, racionalizar e tomar decisões com objetivo de automatizar processos, equipamentos e dispositivos, assim,

sistemas com IA conseguem tomar decisões para aplicar nas máquinas e no sistema produtivo, assim como, possuem um “método” de aprendizado de máquina, sendo a forma de análise de dados que orienta os computadores aprenderem por conta própria e, dessa maneira, aprimorarem seu desempenho de acordo com cada assunto específico, em outras palavras, os computadores aprendem de acordo com análise de dados. Tendo como característica principal o volume, a variedade e a velocidade, é uma tecnologia em constante evolução, há também as características, veracidade e valor (SHAWB, 2016, p.127).

No entanto, tantas inovações inseridas na sociedade e na cadeia produtiva, têm seus impactos negativos também.

Diferentes categorias de trabalho, particularmente aquelas que envolvem o trabalho mecânico repetitivo e o trabalho manual de precisão, já estão sendo automatizadas. Outras categorias seguirão o mesmo caminho, enquanto a capacidade de processamento continuar a crescer exponencialmente. Antes do previsto pela maioria, o trabalho de diversos profissionais diferentes poderá ser parcial ou completamente automatizado [...]  
Até o momento, a evidência é a seguinte: a quarta revolução industrial parece estar criando menos postos de trabalho nas novas indústrias do que as revoluções anteriores (SCHAWB, 2016, p.44).

Logo, o fenômeno da Indústria 4.0 afetará de forma profunda o mercado de trabalho, criando diversas produções novas, mas também extinguindo algumas no processo por meio de automação ou simplesmente a extinção dos processos. O autor também aponta que atualmente existe a economia sob demanda, que está transformando nossa relação com o trabalho e a sociedade em que ele se insere de maneira fundamental, pois cada vez mais empregadores estão recorrendo à "nuvem humana" para realizar tarefas, nas quais são divididas em atribuições e projetos distintos e, em seguida, lançadas em uma nuvem virtual, onde trabalhadores potenciais, localizados em qualquer lugar do mundo, podem executá-las, sendo assim, os prestadores de serviço não são mais empregados no sentido tradicional, mas são trabalhadores independentes que desempenham tarefas específicas. (SHAWB, 2016, p.53-54)

Antunes (2020, p.13), vai dizer que “a principal consequência da Indústria 4.0 para o mundo do trabalho será a ampliação do trabalho morto”, com o advento de tantas tecnologias, a classe trabalhadora se vê impactada por essas transformações, não só na forma de consumo, mas também em sua forma de viver, de sobreviver.

### **3. O PROCESSO DE REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA E SEUS DESDOBRAMENTOS NA PRECARIZAÇÃO DO MUNDO DO TRABALHO**

Como visto no capítulo anterior, o advento das quatro Revoluções Industriais que ocorreram (e que ainda vivenciamos, se tratando da 4ª) ao longo da história foram responsáveis por múltiplas mudanças na sociedade, sendo episódios que caracterizam aspectos fundamentais do sistema capitalista industrial, pois é a partir de processos de reestruturação que seu modo de produção se desenvolve, como foi durante o século XX, em que as inovações dos modelos fordista-taylorista marcam aquele período de reestruturação produtiva do capitalismo moderno, transformando também a objetividade e subjetividade do trabalho (ALVES, 2007, p. 155). Dessa forma, Batista (2008, p.02) afirma que “a expansão do capitalismo a partir da permanente revolução de seus meios de produção carrega consigo um processo também permanente de transformação das relações de produção [...]”.

Compreende-se que os modelos de produção fordista e taylorista foram responsáveis por implementar novas culturas no campo do trabalho, instituindo outra forma de organização da produção e uma nova forma de gerir as fábricas, levando também a novos métodos de controle e poder do capital em relação aos (as) trabalhadores (as) (MEDEIROS, 2009, p.56). Nesse âmbito, Batista (2008, p.05) reflete que o contexto da classe trabalhadora era de suportar a exploração de tais modelos produtivos implementados, pois com as arrecadações de impostos, o Estado garantia direitos trabalhistas, à medida que também “[...] foram ampliados diversos direitos sociais, o que suavizou temporariamente o conflito inerente à relação capital-trabalho até a crise de seu padrão de acumulação” (BRAGA, 1995, p. 96 apud BATISTA, 2008, p.05).

Dado o início da década de 1990:

[...] a crise do fordismo-keynesianismo e a incapacidade de constituição de um novo modo de desenvolvimento capitalista na época da decadência histórica do capital, tenderam a colocar a necessidade de recompor a forma de subsunção real do trabalho ao capital. Constituiu-se um novo regime de acumulação flexível, cujo “momento predominante” é o toyotismo (ALVES, 2007, p. 168).

Harvey (1993, apud ALVES, 2007, p.159) aponta que como resultado da crise do modelo de acumulação fordista na década de 1970 e a expansão global da crise econômica do sistema capitalista, o surgimento durante os anos 1980 do conceito de toyotismo, tornou-se a principal abordagem no que é chamado de "regime de acumulação flexível". Giovanni Alves (2007, p. 155-156) nos apresenta que à medida

que esse regime é característico do fenômeno do toyotismo, o qual se formula como um ponto crucial para a reestruturação produtiva no sistema capitalista, ambos processos emergem na conjuntura da Terceira Revolução Industrial. O autor aponta que a reestruturação é impulsionada pela revolução tecnológica da microeletrônica e das redes telemáticas e informacionais, ocorrendo sob a influência da globalização do capital e do funcionamento social destrutivo, ocasionando em um mundo do trabalho precário. Alves (2007) também traz que o toyotismo como parte do novo complexo de reestruturação produtiva, é apenas mais um elemento na longa trajetória de racionalização da produção capitalista e manipulação da força de trabalho, representando o verdadeiro espírito desse novo modelo de reestruturação, sendo a ideologia orgânica da produção capitalista no contexto da globalização do capital. Por fim, o autor menciona essa "ideologia orgânica", como a abrangência dos valores e regras de gestão da produção e manipulação da força de trabalho, que sustentam uma série de inovações organizacionais, tecnológicas e sociais-metabólicas (ALVES, 2007, p. 155-156).

Para Barreto e Valente (2020, p.137) “a tecnologia deve ser percebida em sua relação dialética com o desenvolvimento histórico no âmbito do modo de produção capitalista”, e que em sua obra, Marx (2014 apud Barreto e Valente, 2020, p. 136) atribuiu grande importância à tecnologia no processo de desenvolvimento do sistema capitalista, pois a dinâmica central desse sistema é a busca pela "valorização do valor", ou seja, a obtenção de lucro por meio da exploração da força de trabalho, logo, nesse contexto, a tecnologia desempenha um papel crucial. O autor ainda explica que:

O processo de acumulação começa com uma etapa na esfera da circulação, quando dinheiro compra força-de-trabalho e meios de produção. A segunda se manifesta na produção, quando os meios desta estão convertidos em mercadorias que superam o valor de suas partes constitutivas, contendo mais valor. Pronta a mercadoria, esta é levada à circulação para ser comercializada e obter dinheiro. O capitalista volta, então, a colocar dinheiro no mercado para comprar novamente os fatores de produção e continuar o ciclo. Mas só o coloca em patamar maior pelo mais-valor produzido e convertido em dinheiro (D'). Aí, conclui o ciclo realizado como capital por ter “realizado como valor que gerou outro valor (MARX, 2014, p. 2887 apud BARRETO E VALENTE, 2020, p. 136).

Visto que o domínio do processo de trabalho através da dinâmica da acumulação capitalista é um fenômeno em comum (mesmo que com diferentes formas de manifestação) entre o fordismo, taylorismo e toyotismo (BATISTA, 2008, p.2), sendo este também um objetivo de ambos; quando especificamente simbolizado pelo toyotismo, essa questão se realiza por meio do aumento da produtividade do

trabalho e se une aos métodos produtivistas da grande indústria, pertencendo assim, a forma geral da racionalização e intensificação do trabalho, que são implementados pelas grandes corporações (ALVES, 2007, p. 165). Ricardo Antunes (2018, p.39) descreve que a partir da substituição da empresa taylorista e fordista pela abordagem toyotista e flexível, temos testemunhado o que Danièle Linhart chamou de "desmedida empresarial". Antunes (2018) menciona também que anteriormente, nas fábricas na fase automobilística e ao longo do século XX, predominava uma rigidez nas relações de trabalho e nas práticas empresariais, porém, nas últimas décadas, os capitais têm imposto uma tríade destrutiva em relação ao trabalho, composto pela terceirização, informalidade e flexibilidade, significando uma mudança nas relações laborais, bem como em impactos negativos para os trabalhadores.

Portanto, como aponta Alves (2007, p.170), trata-se de uma nova concepção do capital, pautada na execução desse regime de acumulação flexível, permeado pela essência toyotista, que visa mascarar suas contradições críticas em momentos de crise estrutural, sendo esse encobrimento sua factual ideologia; a máscara do toyotismo é a falsa ideia pregada pelo discurso do autoempreendedorismo. O autor ainda completa expondo que essa "[...] é a ideologia extrema da abolição do regime salarial, cujo sonho toyotista é um mundo da produção constituído apenas por empresas individuais de prestação de serviços individuais" (ALVES, 2007, p. 170), e porquanto, a questão do autoempreendedorismo, se apresenta na qualidade de uma solução ilusória mediante à crise estrutural do mercado de trabalho do sistema capitalista, e que por esse aspecto ideológico, as questões passam a ser individualizada, como a saúde, o transporte, sua rotina e horários e atualização de conhecimentos, passam a ser uma responsabilidade de cada trabalhador. Sendo assim, no ângulo da indústria toyotista, no meio laboral todos são transformados em "colaboradores" ou "clientes", aparentemente todos indivíduos livres e juridicamente iguais (ALVES, 2007, p. 171-172).

Visto que, o momento de reestruturação produtiva do capitalismo foi causador de mais alterações nas relações de trabalho, no qual o empregado, que de forma complexa, passa a ser um operário supervisor de máquina, diminuindo por um lado o seu poder, ao passo que o capital necessita cada vez mais da dimensão subjetiva do trabalhador (BATISTA, 2008, p.8). De acordo com Bihl (1998 apud ALVES, 2007, p.158-159), tal subjetividade é usada em prol dos interesses do capital, pois o toyotismo ao possuir como elemento essencial a fluidez subjetiva da força de trabalho,

significando incentivo aos operários se envolverem de forma pró ativa no processo da produção, como na contribuição com ideias, melhorias e inovações para aumento da eficiência e qualidade do trabalho, sendo assim, uma abordagem que busca capturar e utilizar a criatividade e a subjetividade dos trabalhadores para benefícios próprios. O autor ainda aborda que ao passo que o empregado tem a sua subjetividade “capturada” pelo capital, o mesmo o explora intensamente com suas técnicas organizacionais avançadas, como o just-in-time/kaban e o kaizen. Desse modo, como expressou o “pai” do toyotismo Taiishi Ohno (1997 apud BATISTA, 2008, p.10), o Sistema Toyota de Produção é idealizado para acabar com o desperdício e superar a forma americana de produção em massa, e para tal, esse sistema se fundamenta em dois eixos, o just-in-time (JIT) e a automação com interferência humana. A partir disso:

Tais fundamentos desenvolveram a ideia do trabalho em equipe, dos círculos de controle da qualidade (CCQs), da multifuncionalidade, da flexibilidade e do estímulo à iniciativa do trabalhador, e que já estavam presentes no modelo fordista, ainda que de forma embrionária e não sistematizada (BATISTA, 2008, P.10).

Relevante ressaltar aqui uma fala marcante de Ohno, que caracteriza bem todo esse processo, quando aponta que “[...] a mente industrial extrai conhecimento do pessoal da fabricação, dá o conhecimento às máquinas que funcionam como extensões das mãos e pés dos operários, e desenvolve o plano de produção para toda a fábrica” (OHNO, 1997, p. 65 apud apud BATISTA, 2008, p.10).

De acordo com Ruy Sardinha Lopes (2010, online apud BARRETO; VALENTE, 2020, p. 139), a possibilidade de geração de lucro na Grande Indústria não se baseia mais somente nas máquinas, mas sim no conhecimento científico e tecnológico. No contexto da mudança para o Capitalismo Monopolista, seu progresso está vinculado ao surgimento de uma nova matriz tecnológica, composta por avanços como o motor a combustão movido a petróleo, a metalurgia do aço e do ferro, dentre outras inovações que decorrem pelo século XX (BARRETO E VALENTE, 2020, p. 138-139). Assim como na Terceira Revolução Industrial, o protagonismo das tecnologias é evidente, com importante nas Tecnologias da Informação e da Comunicação (TICs) e nas redes telemáticas, levando a uma tendência de rompimento das fronteiras entre o trabalho manual e o intelectual, provocando na subordinação do trabalho intelectual e generalizando o mesmo, tanto na indústria quanto no setor de serviços (BARRETO E VALENTE, 2020, p. 139). A dimensão das chamadas TIC's, fica evidente nesse momento de dispersão de plantas produtivas e



busca por vantagens corporativas, pois tem a possibilidade de coordenação (e comunicação) de diversas atividades ao longo de uma cadeia global de valor, com as empresas detendo a possibilidade de aproveitar oportunidades em diferentes partes do mundo, podendo gerenciar operações em vários locais geográficos, proporcionando para empresas multinacionais se beneficiarem de matérias primas e mão de obra barata disponíveis no mundo todo, como é o caso de corporações que espalham a produção de determinadas partes de seus produtos por milhares de países emergentes, mas que para seu produto final tem um lugar único, geralmente seu país de origem da empresa, mas que para elaboração de seu produto final tem um lugar único, assim como o trabalho intelectual, podendo assim lucrar imensamente em cima da mão de obra barata e precarizada (BARRETO; VALENTE, 2020, p. 141).

Essa inovação tecnológica que permite a automação das plantas (fenômeno que substitui a figura humana por máquinas e sistemas automatizados, antes executados manualmente), tem sido um recurso em crescimento, porém, é um sistema que tem provocado uma redução significativa de empregos produtivos, ao passo que as máquinas assumem funções que anteriormente eram realizadas por trabalhadores (as) (BARRETO; VALENTE, 2020, p. 141), como pode ser melhor apreendido pelo:

Estudo da McKinsey de 2017 apontou que 55% dos empregos japoneses, 46% das empresas nos Estados Unidos e nas cinco maiores economias europeias desapareceriam pela informatização do trabalho antes de 2020. Em uma perspectiva considerada conservadora, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) apontou, em abril de 2019, que robotização e informatização farão desaparecer 14% dos empregos em 20 anos. De imediato, já é possível apontar maior investimento em capital fixo e o menor em capital variável, uma dinâmica que sempre propicia crises (BARRETO E VALENTE, 2020, p. 141).

Sendo assim, essas inovações tecnológicas e novas maneiras de produção, representam um ponto importante no que se refere ao aspecto no qual as corporações industriais operam e em como a classe trabalhadora se situa nesse contexto, sendo essa na maioria das vezes, em circunstâncias cada vez precárias. Alves (2019, p.189), retrata que o pilar da precarização do trabalho é a intensificação e ampliação da exploração e espoliação da força de trabalho – sendo uma “experiência” composta por processos dialéticos articulados, o de percepção e o de vivência, impostos aos (as) sujeitos (as) assalariados em um contexto de reestruturação – através do desmonte dos coletivos de trabalho e de resistências sindicais corporativas.

### **3.1 Os reflexos do processo de reestruturação econômica no Brasil**

No Brasil, durante a década de 1930 foi que o país se integrou ao capitalismo, conforme Giovanni Alves (2000, p.104 apud MEDEIROS, 2009, p.58) aborda pelo termo de “industrialização restringida”, evidenciando que a maneira como esse processo aconteceu aqui, ocorrendo de forma limitada e distinta, quando comparado com outros países da Europa Ocidental, Estados Unidos, Japão e Alemanha, os quais passaram por trajetórias clássicas ou tardias de desenvolvimento capitalista. Isto posto, o autor ainda complementa que o percurso da industrialização brasileira aconteceu de forma subordinada aos pólos do capitalismo mundial desenvolvido, dentro de estruturas determinadas pelo mesmo, limitando a autonomia do país. Ainda sobre o período citado, ficou marcado também no Brasil, a Revolução de 1930, que abre espaço nas indústrias paulistas para a implantação do taylorismo como forma de reorganização das atividades laborais, produção e controle (MEDEIROS, 2009, p.58).

Após esse período, já com medidas do Estado Vargasista, o país passa a deter de legislações trabalhistas, que possuíam como objetivo regulamentar o mercado e garantir a reprodução da classe trabalhadora, de modo que também impunha limites à ganância de exploração por parte dos empresários; ademais, atendia reivindicações operárias, como salário mínimo, folga, direito às férias, regulamentação da carga horária de trabalho, entre outros (MEDEIROS, 2009, p.59). Diante disso, Oliveira (2003, p.36 apud MEDEIROS, 2009, p.58) diz que “[...] a regulamentação das leis em relação trabalho e capital é um dos mais importantes, se não o mais importante”, o que significa que a implantação do novo modelo de acumulação no Brasil, tem como parte do conjunto de medidas para tal, a legislação trabalhista (MEDEIROS, 2009, p.58).

Enquanto no âmbito internacional o cenário era de crise do capitalismo, em 1968 a 1973, o Brasil está passando por um crescimento econômico graças à produção de bens de consumos duráveis, resultados do que se chamou de “milagre econômico brasileiro”, no entanto pouco tempo depois, ocorre uma recessão mundial, impactando o setor de produção de bens duráveis que entra em crise interna, assim como queda nos níveis de acumulação; nos anos 1980, o país sofre com a decadência de sua economia, o que causa hiper-inflação, recessão e dívidas externas (Medeiros, 2009, p. 63). Dessa maneira, Medeiros (2009, p. 65) aponta que a reestruturação

econômica brasileira vai ter seu início no final dos anos 1970 e início dos 1980, por meio da:

[...] aplicação dos Círculos de Controle de Qualidade (CCQs), que pressupõe uma empresa que tenha uma gestão da força de trabalho mais democrática do que a que existia no Brasil. Autores apontam para aplicação das técnicas japonesas no Brasil, ressaltando a resistência dos gerentes de empresa em delegar decisões aos operários. Hirata mostra que os CCQs estavam sendo deformados no Brasil tendo em vista que não se mudou o esquema das relações de poder dentro das empresas (MEDEIROS, 2009, p. 65).

Tendo início nos anos 1990, após a complicação econômica dos primeiros anos, o Brasil é acometido pelo impulso ideológico toyotista, encontrando-se no contexto de ainda processo de reestruturação produtiva e de ajustes neoliberais (como forma de sair da crise), sendo esse último, idealizados pelos governos de Fernando Collor e Fernando Henrique Cardoso – durante o governo Collor a indústria automobilística perdeu muitos incentivos (impactados pela crise motivada pela abertura comercial, tendo em vista que anteriormente se beneficiavam de um mercado interno protegido), que antes estavam presentes no período de “industrialização substitutiva”; o programa governamental ainda previa mais cortes de investimentos, demissões e redução de salários, logo, também foi um governo marcado por recessão econômica e altos índices de desemprego, fornecendo contexto ideológico e político para a introdução para o modelo de desenvolvimento toyotista (Alves, 2000 apud Medeiros, 2009, p. 69). Sendo assim, Alves (2009, p.190) aponta que nesse contexto, “[...] na medida em que se dissemina sob a era neoliberal, a ideologia de mercado, com suas implicações na prática social (e coletiva), “precariza-se”, de certo modo, a “experiência percebida” (ou a consciência social) da classe do proletariado”.

Portanto, a produção capitalista no país passa então a ter contribuição do aumento da concorrência e dos valores de mercado, para dessa forma adotar um novo modelo de exploração de força de trabalho e organização, como relata Alves (2007, p.158). Porém, esse modelo de produção no Brasil tem uma execução de maneira diferente, seguindo outros métodos que não os mesmos do país de origem e os demais que também o implementaram, pois assim como foi para o taylorismo e fordismo, o toyotismo também assume formas nacionais (MEDEIROS, 2009, p. 70). Sobre esse processo, vemos que:

No que se refere à reestruturação organizacional, os estudos apontam para aplicação de um processo de caráter “defensivo” tendo em vista a cultura do empresariado nacional em não permitir maior participação dos trabalhadores nas decisões da empresa, está com uma gestão marcadamente autoritária. Nesse cenário, as técnicas japonesas baseadas na aplicação de trabalho de

grupo, onde se daria maior autonomia aos trabalhadores no Brasil, encontraria resistência se chocando com o caráter autoritário das empresas produzindo mudanças muito pouco significativas na organização do trabalho” (LEITE, 2003 apud MEDEIROS, 2009, p.66).

Visto isso, o processo de reestruturação produtiva no Brasil resultou em mudanças significativas, das quais se tiveram uma nova forma de pensar ou abordar o assunto, um novo paradigma, sendo uma forma diferente em relação ao método utilizado pelo países centrais, que lidaram com a reestruturação produtiva aplicando também o modelo de produção japonês, porém, com o foco e o objetivo no enfrentamento de desafios relacionados à qualidade, segurança e produtividade industrial; já na perspectiva brasileira, essa implementação foi feita com a finalidade de reduzir os custos da produção, o que apontando diferença de prioridades e metas na execução do modelo entre os países. Além disso, outro ponto foi a pressão da concorrência entre os capitais – ou seja, as empresas – exercendo uma força que obriga o empresariado brasileiro a lidar e enfrentar as novas bases da competitividade, bem como, uma adaptação para se manterem competitivos em um ambiente de negócios em constante mudança (MEDEIROS, 2009, p. 70).

Decorrente das mudanças significativas na base tecnológica da indústria, especificamente no campo da eletrônica, tais mudanças estão relacionadas à introdução intensiva da automação industrial e da informática, o que significa que as empresas estão adotando cada vez mais tecnologias automatizadas e sistemas de computação em seus processos produtivos. Nesse contexto, ocorre um aumento expressivo da flexibilização dos contratos de trabalho (como contratos temporários), respaldada pela Lei Nº 9.601 de Janeiro de 1998, que dispõe sobre o Contrato Temporário de Trabalho – constando como principal objetivo criar novas estratégias para racionalizar os custos da produção capitalista no país (BRASIL, 1998) – promulgada pelo governo de Fernando Henrique Cardoso em. Essas mudanças têm gerado um debate amplo tanto no campo teórico quanto no crítico da sociedade, no qual os estudiosos concordam de forma unânime ao afirmar que essas mudanças resultaram em grandes perdas e insegurança para os (as) trabalhadores (as). Isso significa que essas transformações têm impactado negativamente os trabalhadores, levando a consequências indesejáveis, como perda de empregos estáveis e aumento da insegurança no trabalho (MEDEIROS, 2009, p. 71). De acordo ainda com Medeiros (2009), sob essa perspectiva, o governo de FHC deixa um legado caracterizado pelo retrocesso no mercado de trabalho, marcado pela precariedade, terceirização,

subcontratação e aumento do trabalho autônomo, juntamente com a desregulamentação das relações de trabalho. Essas medidas impuseram a flexibilização como uma realidade. Sobre este legado, o autor apresenta ideias para demonstrar que:

Nos governos Fernando Henrique Cardoso ocorreram tanto conviência com a burla da legislação trabalhista , explícita na fragilização dos órgãos fiscalizadores e na não punição dos infratores, como diversas mudanças na legislação, como a flexibilização da já flexível contrato temporário, o banco de horas, o contrato em tempo parcial, a regulamentação das cooperativas de trabalho, dentre outros muitos casos apenas para legalizar as práticas ilegais que já vinham sendo toleradas (BORGES, 2007, p.84 apud MEDEIROS, 2009, p.71).

Sendo assim, ao trabalharmos a questão da precarização do trabalho no Brasil, partimos da decorrência da síndrome objetiva da insegurança de classe, que se manifesta por meio da insegurança no emprego, na representação e nos contratos, estando diretamente ligada ao contexto neoliberal da década de 1990 e as transformações globais do mercado de trabalho. Essas transformações levam o Brasil a se incorporar à dinâmica de um processo estrutural de precarização da classe trabalhadora, o qual faz parte da nova ordem sociometabólica do capital em escala mundial, envolvendo a intensificação e ampliação da exploração da força de trabalho, a espoliação, o desmantelamento de coletivos de trabalho e resistência sindical-corporativa, bem como a fragmentação social nas cidades devido ao aumento expressivo do desemprego (ALVES, 2009, p. 189-190).

### **3.2 Implicações para o mundo do trabalho**

Como já abordado, compreende-se que no sistema capitalista a iminência de crises é um fator contínuo e constitutivo do movimento sociometabólico do capital, o qual incorpora em seu sistema as inovações e avanços tecnológicos e científicos. Dentre isso, se apresenta as tecnologias de base digital, a qual contribui para o aceleração da produtividade do trabalho, o que ocasiona uma diminuição do trabalho vivo e ampliação de trabalhadores sobrando “[...] para as necessidades médias de valorização do capital, ampliando e diversificando a superpopulação relativa” (MARX, 1968 e 1975 apud RAICHELIS e ARREGUI, p.139, 2021). No entanto, como bem explicitado por Antunes:

Como o capital não se valoriza sem realizar alguma forma de interação entre trabalho vivo e trabalho morto, ele procura aumentar a produtividade do trabalho, intensificando os mecanismos de extração do sobretrabalho, com a

expansão do trabalho morto corporificado no maquinário tecnológico-científico-informacional (ANTUNES, 2018, p.35).

Logo, mesmo com a intensa inserção de tecnologias na vida cotidiana e principalmente, no mundo do trabalho, vinculado como um mecanismo de “aprimoramento”, nota-se que a mão de obra humana não pode ser totalmente substituída por novas dinâmicas modernas, pois para o sistema capitalista se manter, está imbricado a exploração e expropriação humana.

Tal ponto para Antunes (2020), é evidenciado na atual era digital, que não extingue o trabalho, mas sim intensifica um cenário de crescimento de um novo proletariado de serviços, gerador de cada vez mais lucros e mais-valia, no entanto que se encontra subordinado à trabalhos intermitentes, sem garantias ou direitos, ofertados a partir da conexão de aparelhos tecnológicos (smartphones, computadores, etc) com diversas modalidades de trabalhos. O autor salienta que essas atividades intensificam o processo do que ele chama de ‘escravidão digital’, pois na era do capitalismo de plataforma, vem sendo consolidado antigas formas de exploração do trabalho, tal qual como já visto no presente trabalho, durante a época da Revolução Industrial, “[...] o que significa dizer que, em pleno século XXI, estamos vivenciando a recuperação de sistemáticas do trabalho que foram utilizadas durante o que podemos denominar protoforma do capitalismo, isto é, os primórdios do capitalismo” (ANTUNES, 2020, p.21).

A utilização de sistemas tecnológicos (programas, máquinas etc) por meio de empresas para otimizar, organizar e controlar o trabalho não é um acontecimento de hoje, porém com os avanços tecnológicos, desenvolveu-se novos sistemas (softwares), plataformas, que não exercem mais somente os aspectos utilizados pelas empresas como supracitado, mas agora são capazes de tomar decisões, como demitir, contratar, realizar críticas, punir, avaliar funções, entre outros que anteriormente eram atividades realizadas por figuras humanas, o que caracteriza uma nova capacidade de controle sobre o trabalho, possibilitando ao capitalista maior apropriação do mais-valor absoluto e do relativo (GONSALES, 2020, p.126-132). Tais questões demonstram que a humanidade possui capacidade para o desenvolvimento de formas de aprimorar e facilitar questões negativas que permeiam o mundo do trabalho, até mesmo, em alguns casos substituir a mão de obra humana (tendo em vista a existência de atividades exaustivas e pesadas), todavia, o que vemos são

desenvolvimentos para acentuar a exploração da mão de obra humana, e do acúmulo de riquezas.

Tudo isso é incorporado pela denominada Indústria 4.0, que foi de acordo com Antunes (2018, p.39-40) “[...] concebida para gerar um novo e profundo salto tecnológico no mundo produtivo, estruturado a partir das novas TICs que se desenvolvem celeremente”. Sendo assim, o que se entende é que a partir da Indústria 4.0, se tem um modelo de produção no qual é determinado pela interação automatizada através de um equipamento que opera um sistema digital, com mínima interferência de ações humanas, com o propósito de uma maior e mais aprimorada produção, com dados que a permitem sempre um aprimoramento. Com isso, se manifesta nesse contexto o trabalho uberizado, que prevê a presença física de um(a) trabalhador (a), utilizando cada vez mais da informalidade, flexibilidade e precarização, questões advindas de processos anteriores a Indústria 4.0, porém, agora se aplicam por intermédio de plataformas digitais e aplicativos, emergindo empresas que no decorrer desse processo, tornaram-se nomes fortes como a Uber (e Uber Eats), Cabify, 99, iFood, Loggi, Rappi dentre outros.

A pesquisadora Ludmila Abílio, descreve o fenômeno da uberização da seguinte forma:

[...] uma nova forma de controle e gerenciamento do trabalho, apresentando-a como uma tendência de organização que elimina direitos e transforma trabalhadores em autogerentes subordinados, disponíveis ao trabalho, utilizados como trabalhadores just-in-time (ABILIO, 2019, p.09).

Isso significa que o indivíduo é quem se autogerencia, com uma falsa ideia de liberdade, já que se encontra ao mesmo tempo em situação de subordinação e controle por parte das empresas de aplicativos - mais especificamente pela inteligência artificial dos algoritmos -, sem garantias sobre sua carga de trabalho ou remuneração, pois esse último se dá pelo tempo despendido na realização de uma atividade específica, mesmo estando sempre à disposição das plataformas (o que caracteriza a intermitência). Outro elemento é a responsabilidade transferida ao proletário a respeito dos custos e riscos consequentes da atividade realizada; bem como a desproteção de direitos trabalhistas, pois essas empresas não reconhecem os (as) trabalhadores (as) como seus empregados, deixando de garantir uma série de limitações inerentes àquela condição (salário, jornada, saúde, segurança etc), e ao não admitir essa relação, a empresa não tem que seguir regra nenhuma, e ainda utiliza do mercado de trabalho como elemento coercitivo contra o indivíduo ao seu favor.

Esse cenário se resume em intensa carga horária de trabalho, baixa remuneração que não é proporcional ao tempo despendido (tendo em vista que não existe um valor fixo de remuneração), no entanto, tudo isso sustentado por uma ilusória ideia de autonomia, na qual o (a) trabalhador (a) se encontra na posição de “gerente de seu tempo”, endossado pelo discurso do empreendedorismo.

O crescimento da adesão dos trabalhadores às plataformas de aplicativos, torna a concorrência um fator permanente das condições de trabalho e remuneração dos trabalhos uberizados, e somado a isso, a entrada de novos aplicativos que apesar de aumentarem as ofertas de trabalho, tem como estratégia para enfrentarem a concorrência em seu setor o rebaixamento do valor da hora de trabalho. Tal questão ocorre pela existência da necessidade de autovalorização das corporações globais, sem nenhum compromisso humano-societal (ANTUNES, 2020, p. 15-16). Somado a isso, houve o aprofundamento da política neoliberal, tal como é expresso na (Contra)Reforma Trabalhista de 2017, como bem explica Richelis e Arregui (2021, p. 141-142), que:

[...] o golpe jurídico-parlamentar-midiático de 2016, que destituiu a presidente Dilma Rousseff, eleita democraticamente com mais de 50 milhões de votos. Com o governo ilegítimo de Temer, foi implementado um amplo programa de contrarreformas que materializou uma dura ofensiva contra os direitos da classe trabalhadora a serviço dos interesses do grande capital transnacional e das burguesias nacionais associadas.

Esse fator teve grande influência na precarização do trabalho em âmbito nacional, e foi determinante para execução do projeto de intensa piora das condições de trabalho, não gerou empregos, como prometido, aumentou o índice de desemprego e a destruição das proteções legislativas trabalhistas.

Foi nessa conjuntura de desproteção laboral, somado à crise econômica, social e política, que a pandemia da COVID-19 nos atingiu, momento no qual as formas de trabalho mediatizadas pelas tecnologias ganharam maior expressão na sociedade, por exemplo, o trabalho uberizado e o teletrabalho, que já existiam antes mesmo da emergência sanitária, porém, foram ampliados a partir desta, se tornando a tônica das relações sociais laborais, inclusive no interior do Estado, que também aderiu à reestruturação dos processos de trabalho para os meios remotos, tal como analisa Souza (2021; 2022)<sup>2</sup>.

<sup>2</sup> “Todavia, sob os efeitos do sistema de controle atinente à etapa da plataformização do trabalho, que desde o início da segunda década do século XXI se espraia junto ao modelo de globalização



Verifica-se que o processo de reorganização do trabalho a partir das plataformas digitais, incluindo as políticas sociais públicas, se processa em comum acordo com o aprofundamento da agenda neoliberal, eliminando concursos públicos, rebaixando o nível salarial e aumentando a pressão para o mais trabalho, como evidencia Souza (2021):

As entrevistas evidenciam que a gestão do INSS promove intensa pressão para a alta produtividade e cumprimento de metas, que já existiam, mas que foram intensificadas a partir do teletrabalho, sem muita nitidez das condições objetivas de infraestrutura e de assimilação dos processos para a efetividade da produtividade exigida, impõe uma reunião mecânica de disposições a serem alcançadas. Criam respostas simétricas do trabalho, que, ao ser feito em casa, estabelece a lida que o trabalhador e trabalhadora enfrentam para conciliar ambientes tão díspares, todavia, tratados como uma reunião simples e concertada de interesses (SOUZA, 2021, p.12).

Soma-se a este contexto de contrarreforma trabalhista, previdenciária e da crise do capital ampliada pela crise sanitária ocasionada pela COVID-19, o desemprego estrutural, que não teve melhoras nos índices com a contrarreforma trabalhista de 2019

Segundo Guy Stranding, um terço de todas as relações sociais de trabalho será mediado por plataformas digitais até 2025. No Brasil, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), do Instituto brasileiro de geografia e estatística (IBGE), realizada no primeiro trimestre de 2019, estima que 3,8 milhões de pessoas têm o trabalho mediado por plataformas, principalmente trabalhadores e trabalhadoras das empresas de transporte particular por aplicativo e de entregas de alimentos e produtos em geral (GONSALES, 2020, p.127).

De acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) que analisou dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD COVID-19), realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE), entre os meses de maio e novembro de 2021, mostram que no Brasil 32,3 milhões de trabalhadores estão na categoria de empregados do setor privado sem carteira assinada, sendo os trabalhadores de entrega ou motoristas de aplicativo representam 6% desse total (IPEA, 2021). Além disso, apresenta dados relacionados ao perfil desses (as) trabalhadores (as), sendo em sua maioria pessoas negras tanto no âmbito dos

econômica, recobre-se da correspondência e dos referenciais neoliberais de fragilização/extinção dos sistemas protetivos do trabalho, vinculados à orquestração das contrarreformas jurídico-político-parlamentares dos códigos de leis etc., em atendimento às demandas do capital (ANTUNES, 2018). Em consequência, constata-se mudanças de relevada abrangência nas dinâmicas do trabalho, sejam organizacionais, territoriais, técnicas e no âmbito dos processos de trabalho, já que os robôs, a Inteligência Artificial (IA), estão substituindo crescentemente os seres humanos, e os algoritmos ocupando-se, com crueldade típica, do controle do trabalho” (SOUZA, THOMAZ JÚNIOR, CARVALHAL, 2022).

entregadores (as) (59,2%), quanto no de motoristas (60,0%), assim como a relação de gênero, no qual se expressa sua composição predominante de homens (mais de 90%) em ambas categorias (IPEA, 2021).

A respeito da idade, a pesquisa revela que existe uma distinção importante, pois a concentração de entregadores na faixa dos 20 a 29 anos é em torno de 38%, já para motoristas a distribuição se expressa de forma uniforme na faixa de 30 a 39 anos e de 40 a 49 anos, com percentuais na faixa dos 27% (IPEA, 2021), como demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 1: Entregadores por idade (2020)

Faixa etária	Entregadores			Motoristas		
	Quantidade	Percentual (%)	Erro-padrão	Quantidade	Percentual (%)	Erro-padrão
14 a 19 anos	51.742	7,63	769	7.155	0,56	2.659
20 a 29 anos	257.741	37,99	1.752	229.966	18,09	16.462
30 a 39 anos	194.100	28,61	1.635	354.673	27,90	18.805
40 a 49 anos	103.302	15,22	1.036	339.537	26,71	17.622
50 a 59 anos	43.858	6,46	603	214.995	16,91	14.403
60 anos ou mais	27.783	4,09	558	124.893	9,82	11.049

Fonte: PNAD Covid-19.  
Elaboração do autor.

Fonte: IPEA, 2021

Uma possível explicação para a disparidade de idade entre os entregadores e motoristas, pode ser atribuída, em parte, pelo fato das faixas etárias mais jovens encontrarem dificuldades financeiras para acessar um veículo automóvel (carro), seja possuindo, adquirindo ou alugando para exercer a função de motorista, diferente do menor obstáculo para entrada no mercado de entregadores que, teoricamente precisam de meios de transporte mais baratos, facilitando a entrada de jovens nesse setor.

Outros dados relevantes dessa pesquisa se referem à renda obtida por esses (as) trabalhadores (as), sendo que a maior renda média dos entregadores ocorreu em novembro com R\$ 1.508,02, com pouca variação média ao longo dos meses, já os motoristas, tiveram sua maior renda média nacional em julho com R\$ 1.888,95, sendo esses valores variáveis de acordo com a realidade geográfica do país (IPEA, 2021). Ainda nesse âmbito financeiro, a pesquisa traz dados no que diz respeito a realização de qualquer tipo de empréstimo - em relação a todos os moradores que residiam com

um (a) entregador (a) ou motorista -, fossem de instituições financeiras ou não, e o que nota-se é o aumento do endividamento geral, como exposto na tabela abaixo:

Tabela 2: Entregadores e motoristas que solicitaram empréstimos (2020)

**Entregadores e motoristas que solicitaram empréstimo (2020)**

Período	Entregadores		Motoristas		Empregados do setor privado sem carteira assinada	
	Quantidade (empréstimo)	Percentual (%)	Quantidade (empréstimo)	Percentual (%)	Quantidade (empréstimo)	Percentual (%)
Julho	43.478	6,41	105.222	8,28	2.211.786	6,67
Agosto	65.454	9,65	120.657	9,49	2.736.026	8,11
Setembro	67.762	9,99	127.725	10,05	3.010.423	8,80
Outubro	85.541	12,61	130.763	10,29	3.373.312	9,64
Novembro	86.260	12,71	133.098	10,47	3.637.870	10,31

Fonte: PNAD Covid-19.

Elaboração do autor.

Obs.: Pergunta ausente em maio e junho.

Fonte: IPEA, 2021

Tais dados expostos na Tabela 2, demonstram pontos em comum entre os/as trabalhadores (as) de ambas funções mencionadas, reforçando também os aspectos pessoais que permeiam essa questão, como a raça e o gênero, assim como os aspectos financeiros, no qual se demonstra baixo e insuficiente em alguns momentos, acarretando aos (as) trabalhadores (as), fazerem empréstimos, reforçando esse cenário de total insegurança.

#### **4. AS RESISTÊNCIAS ALTERNATIVAS PARA ESSE MODELO PRECARIZADO**

Como já visto anteriormente, a partir do surgimento do que é chamado de "economia de plataforma", uma nova forma de trabalho é implementada, com o aumento de empresas de aplicativos, por exemplo, como Uber, 99, Ifood, Rappi entre tantas outras, a maneira como nos deslocamos, compramos comida ou realizamos tarefas cotidianas, se transformaram. No entanto, o que é vendido como boas experiências para os consumidores, tem por trás a vivência de trabalhadores e trabalhadoras acometidos (as) por questões trabalhistas negativas e muitas vezes deploráveis. Dessa forma, com intuito de reverter o cenário, e em busca de melhores condições de trabalho, remuneração e dignidade, a classe trabalhadora desse setor, tem se organizado e articulado diversas formas de protestos e paralisações para denunciar as condições precárias e a falta de direitos básicos enfrentadas por esses profissionais.

Todavia, Gonsales (2020, p. 133) apresenta que, para o processo de organização da classe trabalhadora, é necessário a superação de alguns elementos, já que existem contextos que tornam complexo o processo de conscientização e organização dos trabalhadores e trabalhadoras do setor de aplicativos, dificultando a luta por melhores condições de trabalho e direitos. O autor aponta seis desses aspectos que dificultam o desenvolvimento de uma consciência de classe entre os trabalhadores do setor, sendo eles: 1) competição entre a classe, já que eles (as) são considerados (as) empreendedores (as) remunerados pela produtividade, o que leva a uma competição entre eles; 2) trabalho ocasional, pois há parte da classe que trabalha apenas quando necessário para complementar sua renda, o que dificulta a organização coletiva; 3) falta de espaços de encontro, não havendo locais físicos onde os (as) trabalhadores (as) das plataformas possam se reunir, tornando difícil a construção de laços e a organização coletiva; 4) amadorismo, pois grande parte do setor é composto por trabalhadores (as) sem experiência ou formação profissional específica, o que pode dificultar a articulação de demandas e reivindicações comuns; 5) diversos empregadores, os trabalhadores (as) podem estar conectados a diferentes empresas de plataforma ao mesmo tempo, o que fragmenta ainda mais a força coletiva; 6) recursos limitado, em que muitos (as) trabalhadores (as) enfrentam

condições precárias e sem recurso, o que dificulta o engajamento em atividades de organização e luta coletiva ( GONSALES, 2020, p. 133).

#### **4.1 As lutas em forma de protestos: os breques e as manifestações**

A ocorrência de diversas manifestações e greves realizadas por trabalhadores e trabalhadoras associados a plataformas no Brasil e em outros países do mundo, mostram que há oposições ao modelo de controle e organização do trabalho implementados pelas empresas de plataforma, tornando-se uma tendência que desencadeou no surgimento dos primeiros sindicatos e associações específicas para esse setor (GONSALES, 2020, p. 133). Essas ações organizadas pelos (as) motoristas e entregadores (as) de aplicativos, denunciam as injustiças do sistema atual e questionam o modelo de negócio das empresas, apontando que o discurso “fantasiado” de parceria e empreendedorismo promovido pelas empresas de plataforma não é mais aceito de forma acrítica, e que os trabalhadores e trabalhadoras estão buscando ativamente melhores condições e direitos trabalhistas, como as demandas legítimas por melhores salários, regulamentação adequada, proteção contra acidentes de trabalho e acesso a benefícios como férias remuneradas e seguro saúde.

Gonsales (2020, p.133-134) aborda que antigamente, o controle, organização do trabalho e resistência ocorriam predominantemente dentro das fábricas e em áreas próximas a elas, mas com a ascensão da tecnologia, e respectivamente das plataformas digitais, atualmente, os trabalhadores e trabalhadoras encontraram novas possibilidades de comunicação e organização, aproveitando esses recursos como os ambientes digitais, para se comunicarem e se organizarem. Nesse âmbito, os (as) motoristas de transporte particular por aplicativo (TPA) – dentre aqueles (as) cujo trabalho é organizado e controlado por meio de plataformas digitais –, são os (as) pioneiros (as) nesse cenário de organização da classe na luta, assim como na criação de sindicatos e associações no mundo todo, evidenciando, mais uma vez que, apesar das empresas de plataformas “ligarem” um (a) trabalhador (as) a um (a) cliente, numa espécie do que eles consideram como parceria, os (as) empregados e empregadas, tidos como empreendedores, comprovam através manifestações, greves e protestos, que essas relações na prática, são desvantajosas e inexistentes (GONSALES, 2020, p. 133 - 134).

A pesquisadora e professora Ana Claudia Moreira Cardoso (2020), aponta em entrevista concedida por e-mail ao Instituto Humanitas Unisinos (IHU), que em 2016 já se notavam movimentos de trabalhadores e trabalhadoras por aplicativos em países europeus como Londres, na Bélgica, na Espanha, na França e na Alemanha. Já em novembro do ano de 2017, ocorreu uma mobilização aderida por vários países ao mesmo tempo; e em 2018, o mesmo ocorreu novamente, e seguem acontecendo, muitas delas, contando com o apoio do movimento sindical, de movimentos independentes e de membros de partidos (CARDOSO, 2020). Quando se trata do setor de motoristas, a maior greve foi verificada na Índia, em fevereiro de 2017, em que mais de 100 mil motoristas aderiram à paralisação de suas atividades por duas semanas em Bangalore e Nova Deli, com reivindicações por melhores pagamentos, melhores tarifas base, diminuição de motoristas ativos (as) e viabilidade de serem representados por associações e sindicatos (GONSALES, 2020, p.134). Ainda sobre o contexto indiano, sabe-se que essa paralisação:

Foi a terceira onda de protestos na Índia apenas no primeiro trimestre de 2017. Em outubro e novembro de 2018, em Deli e Mumbai, outras grandes manifestações eclodiram. Com aproximadamente 50 mil trabalhadores e trabalhadoras, a greve durou onze dias. Em julho e agosto de 2019, mais duas grandes mobilizações aconteceram em Calcutá, com respectivamente, 25 mil 10 mil trabalhadores e trabalhadoras (GONSALES, 2020, p.134).

No Brasil, temos a ocorrência da manifestação também de motoristas, no dia 08 de maio de 2019, em que os (as) prestadores (as) serviços dos principais aplicativos de transporte de passageiros como Uber, Cbify, 99 e Lyft, executaram uma grande manifestação global, em cidades de países como Estados Unidos, Reino Unido, França, Austrália, Nigéria, Quênia, Chile, Brasil, Panamá, Costa Rica e Uruguai, entre outros; tendo como premissa, a reivindicação por melhores condições de trabalho (GONSALES, 2020,p.134). Importante pontuar que a data escolhida para a paralisação coincide com a entrada da empresa multinacional Uber no mercado de ações, dez anos depois de sua criação, e “[...] que a expectativa da empresa é de se aproximar do resultado alcançado pelo Facebook, em 2012, quando movimentou US\$ 16 bilhões na sua estreia nas bolsas de valores” (GUIMARÃES, 2019). Os (as) trabalhadores e trabalhadoras brasileiros (as) protestaram desligando o aplicativo a partir da zero hora da quarta-feira dia 08 e só voltando a atender chamados na quinta-feira dia 09, além de realizarem “buzinaços” em avenidas movimentadas, como a Avenida Paulista em São Paulo, fechamento de pista de acesso onde se encontra um dos escritórios da empresa, assim como protestos na frente da Bolsa de Valores,

localizada no Vale do Anhangabaú, pela representação simbólica do local, pois como supracitado, a empresa Uber passaria a ter suas ações negociadas em todo o mundo, e a expectativa era de que o valor da empresa ficasse acima de US\$ 90 bilhões, valor esse, acumulado em cima de muito trabalho precarizado de seus (as) “parceiros (as)” (ROCHA, 2019).

Dessa forma, Gonsales (2020) nos mostra que:

Menos de dez meses depois, a articulação Internacional dos e das motoristas ganhou uma nova dimensão. Em Thame, Oxfordshire, na Inglaterra, entre os dias 29 e 30 de janeiro de 2020, sessenta motoristas de 27 países se uniram e realizaram o primeiro encontro Internacional da categoria. O evento marcou a inauguração da primeira associação Internacional da classe, a International Alliance of App-Based Transport Workers (IAATW), e deu início à produção do primeiro manifesto da categoria: “Manifesto for App-Based Transport Workers” (GONSALES, 2020, p.134-135).

Com isso, as lutas e manifestações tiveram sequência, conforme Liberato (2021) retrata em notícia no site Outras Palavras, a intenção de uma greve nacional já estava sendo planejada desde os primeiros meses do ano de 2020 – contexto inicial da crise sanitária no Brasil - e obteve incentivos com ações de luta dos entregadores em algumas cidades, como em Rio Branco, Rio de Janeiro e São Paulo, no qual seguiam aproximadamente uma ordem de reivindicações durante a mobilização, sendo elas: aumentar o valor das corridas, bem como o valor mínimo por entrega; acabar com os bloqueios e desligamentos indevidos, sem justificativas ou motivações; garantir um seguro à roubo, acidente e vida; fim do sistema de pontuação e fornecimento de auxílio-pandemia (distribuição de EPIs e licença). Na capital paulista por exemplo, o protesto ocorreu em menos de um mês após o governo do estado de São Paulo emitir um decreto de isolamento social no dia 20 de abril, com a manifestação em forma de buzinação, realizada nas principais avenidas da cidade por parte dos (as) entregadores (as), reivindicando os itens já mencionados anteriormente (GONSALES, 2020, p.135).

Naquele momento, o prisma econômico e social brasileiro se encontrava em estado crítico - antes e durante a pandemia de COVID-19 -, no qual, de acordo com Santa e Antunes (2021), mediante a uma realidade em que se tem milhões de trabalhadores e trabalhadoras desempregados (as), ou atuando na informalidade e intermitência, sem segurança ou acesso de direitos previdenciários e sociais, é compreensível que a classe manifeste seu descontentamento e sua revolta, pois mesmo em períodos mais difíceis, quando não há mais nada a se perder, o projeto de uma rebelião pode surgir e se apresentar em variadas formas de ações coletivas e

tensões sociais. Logo, com o não cumprimento das demandas reivindicadas na manifestação, poucos meses depois, no dia 1º de julho daquele mesmo ano, é promovida a primeira greve nacional do setor dos entregadores (as) de aplicativo, de acordo com Gonsales (2020, p.135), ela tornou-se um protesto histórico, sendo o primeiro movimento paredista brasileiro e o primeiro da categoria em dimensão nacional; contando também com a adesão de entregadores (as) de outros países, como Argentina, México, Peru, Equador, Guatemala, Costa Rica e Espanha, que por sua vez, já haviam realizado paralisações em seus respectivos países, todos com o objetivo em comum, paralisando suas motos e bicicletas para reivindicar melhores condições de trabalho e garantia de direitos.

Dessa maneira, a greve de julho de 2020, nomeada de #brequedosapps<sup>3</sup>, entrou para a história da luta da trabalhadora no Brasil, acontecendo em dois atos, nos dias 1º e 25 de julho, e causando impacto significativo nos cenários social e político, expondo de maneira intensa a realidade do trabalho ultraprecarizado e suas consequências para a vida desses (as) trabalhadores e trabalhadoras (SANTANA; ANTUNES, 2021). Sua organização realizou-se de uma maneira que envolveu associações, coletivos autônomos e novas lideranças, com a participação de diversos grupos que se formaram ao longo do processo de organização do Breque dos Apps, e sua divulgação ocorreu principalmente por meio de aplicativos de mensagens, redes sociais e outras formas de comunicação digital, o que possibilitou uma adesão em dimensão nacional, com a ocorrência de manifestações e atos públicos em cidades como São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Porto Alegre, São Luiz, Curitiba e Belo Horizonte; demonstrando a unidade dos entregadores e entregadoras na busca por melhores condições de trabalho e na reivindicação de seus direitos em meio a um contexto de precarização laboral (SANTANA; ANTUNES, 2021). De acordo com

<sup>3</sup> A hashtags #BrequedosApps e #ApoioBrequedosApps foram criadas como forma de demonstração de apoio da população ao utilizá-las nas redes sociais. “De acordo com o site Bites, no final da tarde do dia da greve, “as hashtags #BrequeDosApps e #ApoioBrequeDosApps tinham somado 166 mil tweets com 303 milhões de impressões em potencial, mantendo o assunto o dia todo nos Trending Topics do Twitter. No Instagram, o número de hashtags alcançou 8,2 mil publicações”. Por sua vez, dados do SensorTower apontavam que foram feitas 43 mil avaliações com 1 estrela nos aplicativos iFood, Rappi e Uber Eats, o que representa 19% do total registrado. O site ainda nos mostra que após a greve, essas empresas-plataforma estavam sendo criticadas na App Store, recebendo muitas reclamações” (CARDOSO, 2020).



Gonsales (2020, p.136) os resultados da manifestação superaram as expectativas, e o que foi visto pode ser considerado conforme o autor como:

[...] o maior movimento paredista internacional desde a greve global dos trabalhadores e trabalhadoras do setor de comidas rápidas (fast-food), em 15 de maio de 2014. Cabe lembrar, para melhor dimensionarmos a importância do evento internacional realizado pelos entregadores e entregadoras, que a greve de 2014 do setor de fast-food, foi a primeira de dimensão global organizada pela classe trabalhadora“.

Em entrevista publicada<sup>4</sup> na Revista Escuta, o líder sindical do Distrito Federal, Alessandro Sorriso, expressa um pouco da perspectiva da manifestação enquanto um trabalhador inserido naquele meio, com a fala “[...] a gente está pedindo o básico”, expressa por ele e por muitos (as) outros (as) trabalhadores e trabalhadoras (CARDOSO; ALMEIDA, 2020). O trabalhador também aponta o fato do trabalho no setor estar muito precarizado, sendo essa a motivação para a paralisação nacional; relata também que, para ele, tanto no passado quanto no presente, a exploração do trabalho pelo capital é um fator que une os trabalhadores por meio de suas experiências de sofrimento: “O sofrimento é comum, é de todos, e a gente começou a se organizar com gente de outros Estados; onde não tinha associação, os entregadores mesmo se organizaram, as associações que já existiam ajudaram”, diz Sorriso (2020).

Ele também descreve que “antes da paralisação nacional, a gente tentou paralisar local, aqui no DF foram duas que não surtiram efeito. A gente começou a se organizar com outras associações de outros Estados” (SORRISO, 2020). Com a fragmentação dessa classe de força de trabalho, em todos os estados, lugares e ruas do país, se demonstra a importância de haver uma articulação sem fronteiras regionais para a classe trabalhadora, conectando-se entre si através da tecnologia que diariamente é usada para a exploração, tornando-a mecanismo também de resistência e canal de organização da luta (MOREIRA, FREITAS e ALMEIDA, 2020).

Com a emergência das articulações e movimentações, Santana e Antunes (2021) abordam que nesse processo surgem os grupos e coletivos heterogêneos, que compuseram o Breque dos Apps, sendo eles:

[...] um conjunto de grupos –, os Entregadores Antifascistas e o Treta no Trampo, dentre várias outras tendências e grupos que configuram, com fluidez e mutações, um movimento heterogêneo, que vai desde aqueles que defendem a condição proletária e de assalariamento, lutando pela conquista

<sup>4</sup> Entrevista concedida no dia 02 de julho de 2020, porém publicado no site Outras Palavras no dia 08 de julho de 2020.

de direitos que estão consagrados na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), até aqueles que defendem a ideia de “autonomia”, como a Associação dos Motofretistas de Aplicativos Autônomos do Brasil (AMABR) e o Sindimoto/SP, que é vinculado à União Geral dos Trabalhadores (UGT). É importante destacar ainda a Associação dos Motoboys Autônomos e Entregadores do DF (AMAEDF), Brasília, além de outros em Porto Alegre, bem como em várias regiões e cidades pelo país.

Nesse âmbito, o movimento dos (as) entregadores (as) apresentam diferentes abordagens, ocasionando clivagens no processo de luta – já que alguns possuem a perspectiva de defesa da organização de forma autônoma, enquanto outros tem um ponto de vista político e ideológico, e ainda há os que possuem preferência pela filiação ao sindicalismo tradicional –, exemplo disso são as divergências que influenciaram ações distintas no segundo #brequedosapps, onde o Sindimoto/SP defendeu a paralisação em 14 de julho, enquanto o Treta no Trampo convocou para o dia 25 de julho (SANTANA e ANTUNES, 2021).

Apesar dessas questões, um dos pontos positivos da paralisação, foi a questão de abarcar a participação ativa da categoria na construção da mobilização e a comunicação horizontal entre os trabalhadores - como na impressão e distribuição dos cartazes por eles próprios, assim como gravando vídeos, por fora de entidades -, esses fatores proporcionam um senso de autonomia e horizontalidade, viabilizando desta forma, um efeito de abrangente, para dentro e para fora da categoria, no Brasil e até mesmo fora dele (LIBERATO, 2021). Isso caracterizou o Breque dos Apps como uma mobilização diferente das conduzidas pelas lideranças sindicais, já que esse movimento não era controlado por direções sindicalistas, também não estava restrito por convenções, nem normas ou leis, tornando-se imprevisível e, assim, adquirindo uma força própria, uma “autonomia operária”<sup>5</sup>, sendo esse, um aspecto fundamental na construção do Breque (LIBERATO, 2021).

É válido apontarmos aqui também, as falas e visões do fundador do movimento Entregadores Antifascistas<sup>6</sup>, Paulo Roberto Lima, conhecido também como Galo, uma das principais figuras na liderança do Breque dos Apps, assim como uma grande referência no diálogo de conscientização de classe dos (as) entregadores (as). Em entrevista para a revista Quatro cinco um<sup>7</sup>, o ex entregador de plataforma

<sup>5</sup> Autonomia operária essa que “numa dimensão alcançada em São Paulo que não se via nos centros urbanos brasileiros havia pelo menos quarenta anos” (LIBERATO, 2021).

<sup>6</sup> Um dos principais grupos articuladores do #brequedosapps, fundado em março de 2020 com intuito de defender os direitos dos entregadores e reivindicar melhores condições de trabalho.

<sup>7</sup> Entrevista realizada por Diego Viana e publicada em fevereiro de 2022.

analisa as diferenças entre as greves tradicionais e o que foi a greve de julho de 2020, sobre isso, Galo diz que:

A greve muda. A do 1o de julho não foi daquelas que param a produção. Antigamente você fazia uma greve parando a fábrica. O patrão deixava de ganhar dinheiro. O poder de negociação vinha disso. Na nossa, tinha 10 mil motoboys fazendo a greve, aquela carreata bonita. Todo mundo filmou, bateu foto. E tinha outros 10 mil trabalhando. A produção não parou. Foi uma greve estética. Mas a gente pensou: não pode ser só estética. Passamos para a greve de travamento. Fomos para a porta dos shoppings. Quarenta motoboys na porta de um shopping, e trava. Não sai pedido. No interior de São Paulo algumas greves foram assim. Só que aí não dá foto. Hoje, esse é o grande dilema. Ninguém quer postar a foto de quarenta motoboys parados na frente de um shopping. Não é como as fotos de greves com aqueles trabalhadores todos na rua, as faixas. E a gente sabe que a foto precisa existir para a greve existir de fato (GALO, 2022).

A partir dessa fala, o entrevistado aponta que na época das greves fabris, os (as) trabalhadores e trabalhadoras tinham como meio para tal, paralisar a fabricação, e que em manifestações como a dos (as) entregadores(as) de aplicativos, inicialmente se reflete a partir de uma abordagem estética, que gerava visibilidade através de grandes mobilizações e carreatas, porém que não deu os resultados esperados, e a partir dessa percepção, a greve evolui para um modelo de travamento (assim como na época industrial da qual Galo cita no início), em que um grupo menor de entregadores bloqueia as atividades, e mesmo que aquele modelo de greve não fosse o ideal, nota-se que ele enfatiza que foi essencial para efetivamente impactar o funcionamento do sistema, apesar de ter recebido menor visibilidade.

Quando questionado acerca das dificuldades de mobilizar internamente os (as) trabalhadores (as), Paulo Galo expressa que:

Não tem discurso bonito que vai ganhar da realidade, mano. Sua casa pode estar destruída, você não tem comida na geladeira, água vazando. Não tem discurso bonito que vai conseguir convencer os entregadores, é a própria realidade. Chega uma hora em que o cara não aguenta mais. Precisa tirar férias. Precisa descansar. Você se machuca, fica três meses com a perna quebrada, não tem como trabalhar, seu filho está passando fome. Esse negócio de parecer não funciona tanto assim. Funciona lá no bolsão, funciona no boteco, funciona com os meus amigos. Não tem comida, mano. É aí que o entregador se revolta. Ou quando bloqueia o cara. Não é o discurso do Galo que vai convencer o cara, é a realidade dele (GALO, 2022).

Essa fala destaca como a realidade e as dificuldades enfrentadas pelos (as) entregadores (as), refletem em força motriz da luta por melhores condições de trabalho. Nela, Paulo Galo enfatiza que nenhum discurso bonito ou palavras persuasivas são tão eficazes quanto a própria realidade vivida pelos (as) trabalhadores (as), dessa forma, a revolta e a busca por mudanças surgem quando eles passam por situações de extrema dificuldade. Isso nos remete a ideias de Marx,

nas quais ele argumenta que a consciência do trabalhador é moldada pelas condições materiais que ele vivencia, dessa forma, ao tomarem consciência, se unem à luta, como menciona o entrevistado.

Ao longo dos tempos, o sistema capitalista, na ânsia pela acumulação ampliada, investiu no incessante movimento de transformação da forma de produzir, circular e consumir, garantindo as contradições que lhe são imanentes fundadas na relação capital e trabalho, no uso e apropriação privada da propriedade e dos produtos do trabalho, somente possível devido a exploração e precarização do trabalho ampliada e generalizada globalmente (ANTUNES, 2018). É necessário que se tenha essa direção teórico metodológica em mente quando se fala em Indústria 4.0, para evitar os entusiasmos ingênuos acerca dos processos disruptivos em andamento (SOUZA, THOMAZ JÚNIOR, CARVALHAL, 2022, p.149).

Em relação ao contexto pandêmico, e o surgimento do movimento Entregadores Antifascistas, Paulo Galo narra que:

Antes da pandemia, eu tinha um espaço no Jornalistas Livres, fazendo o Diário de um Motoboy. Aquele espaço me ajudou a expor as situações que os entregadores viviam. Só que parecia mentira, porque só eu falava que o bagulho estava difícil. E quando eu tentava acessar um entregador para ele falar junto na câmera, ele não ia. Tinha medo de ser bloqueado. Aí comecei a entrar em crise. Eu falava também com os motoboys, porque eu sou motoboy desde 2012, então achava que ainda era. Quando ia conversar, falar de se organizar, eles me rejeitavam, mano, de um jeito absurdo. Eles diziam: “Eu vi lá o que você falou, que carrega a comida nas costas de barriga vazia. Você não acha que está humilhando a gente?”. Eu falei: “Humilhando vocês?”. E diziam: “Está tirando nós de passa-fome, irmão. A gente não quer que o aplicativo dê comida, quer ganhar melhor para comprar nossa própria comida” (GALO, 2022).

É notório que o entrevistado ao mencionar suas experiências de tentar expor as dificuldades e problemas enfrentados pela classe de entregadores (as) - que utilizavam a moto como veículo - em um espaço de mídia, encontrou no convívio com os (as) mesmos (as), julgamentos, resistências e medo da ideia de exposição. Porém, quando ele começou a dialogar com os entregadores de bicicleta, o discurso encontrou maior aceitação, como ele complementa:

Pensei: não sou mais motoboy, sou entregador. Até o mano de bike faz o trabalho, e ele está se fodendo mais que nós. Falei: vou trocar ideia com entregador. Aí fui atrás das bikes. E na bike o discurso pega. Na bike não dá para parecer, parça. Você está suando, irmão. Está pedalando. Sai uma corrida para levar uma encomenda de um bairro baixo para um alto. O que é? Dois sacos de lenha. Aí tem que subir a ladeira pedalando com aquela lenha. E quando é gelo? O cara chega e o gelo está derretido. O cliente fala: “Ah, mas eu não pedi água, eu pedi gelo”. O entregador quer tacar a bicicleta na cara do cliente, parça. Quando eu fui fazer o discurso lá, o bagulho pegou. Tanto que o logo dos Entregadores Antifascistas é uma bike (GALO, 2022).

Sendo assim, o líder do grupo Entregadores Antifascistas ressalta a importância da luta por melhores condições de trabalho e a união entre os trabalhadores, simbolizando isso através do logo da organização - uma bicicleta,

representando o respeito pelos entregadores de bicicleta e seu árduo trabalho, pois esses, enfrentam desafios físicos e de carga ainda mais intensos.

A partir das falas do ex entregador por aplicativo Paulo Galo, podemos entender que o Breque dos Apps de 2020 foi uma mobilização significativa para a classe, mesmo com suas limitações e particularidades em relação às greves tradicionais, mas que se teve consciência que a força do movimento reside na realidade vivida pelos (as) entregadores (as), quando eles (as) não conseguem mais suportar as dificuldades e a falta de condições adequadas, surge daí a revolta. Percebe-se também o destaque para a importância da união da classe trabalhadora, independentemente da abordagem sindical ou de outros grupos, demonstrando que a luta gira em torno de questões comuns e das dificuldades reais enfrentadas por esses (as) trabalhadores e trabalhadoras.

O contexto pandêmico também é um fator a ser considerado como contexto condutor de visibilidade para a luta dos (as) trabalhadores e trabalhadora por aplicativos, evidenciando os perigos e inseguranças que esses (as) vivenciavam, enquanto os (as) consumidores (as) tinham assegurado o seu direito de ficar em casa isolados (as), a custo da exposição de outrem. Sendo assim, além das manifestações realizadas em julho de 2020, como relatam Santana e Antunes (2021) “[...] houve ainda um terceiro breque, o #brequepordireitos, em 15 de setembro de 2020, que levou entregadores/as de todo o país ao Distrito Federal na luta por melhores condições de trabalho e para pressionar parlamentares [...]”. No mês de outubro do ano seguinte, houveram novos protestos, aderidos por cidades como Paulínia, Jundiaí, São Carlos, São José do Rio Preto (SP), Bauru (SP, além de Maceió (AL), porém diferente das manifestações anteriores, essa ocorreu durante vários dias, dependendo da cidade; os (as) trabalhadores e trabalhadoras estavam dispostos (as) a permanecer de braços cruzados, até que as empresas de aplicativos aceitassem conversar para compreender as demandas, essas por sua vez, consistiam em questões já levantadas nas de greves anteriores, como melhores taxas de pagamento, fim da coleta dupla<sup>8</sup> e do bloqueio sem justificativa, essas propostas de melhoria das condições de trabalho estavam visíveis em panfletos e cartazes fixados nas bags (as mochilas térmicas) dos (as) entregadores (as) (MONCAU, 2021).

<sup>8</sup> “[...] quando o trabalhador precisa fazer duas ou mais entregas de uma vez só, sem receber a taxa mínima por cada uma delas [...]” (MONCAU, 2021).

Já no ano de 2022, destaca-se a greve denominada por Apagão do Apps, de acordo com o Brasil de Fato (2022), ela teve início a partir do dia 29 de março<sup>9</sup> e ocorreu em pelo menos 16 cidades do Brasil, sendo elas: Rio de Janeiro (RJ), São Paulo (SP), Carapicuíba (SP), Salvador (BA), Belo Horizonte (MG), Aracaju (SE), Teresina (PI), Manaus (AM), Recife (PE), Porto de Galinhas (PE), Vitória de Santo Antão (PE), Caruaru (PE), Garanhuns (PE), Petrolina (PE), Porto Alegre (RS) e Curitiba (PR). A movimentação unificou as demandas das categorias de motoristas e entregadores (as), como a reivindicação por melhores condições de trabalho, aumento da remuneração das corridas e rechaço à alta no preço dos combustíveis, pois naquela ocasião a Petrobras havia anunciado um aumento no preço dos combustíveis, sendo 19% para a gasolina e 25% para o diesel, a Uber, a 99 e depois o iFood, comunicaram que fariam reajustes nas remunerações aos trabalhadores, porém de acordo com os motoristas, o ajustamento não teria sido realizado de fato (BRASIL DE FATO, 2022). Sendo assim, as ações previstas, além dos protestos na frente da sede da Uber e do iFood, eram de brechar as operações a partir de “[...] uma grande campanha para todos desligarem os aplicativos e vamos criar vários pontos de bloqueio”, como relata Luiz Corrêa, presidente do Sindicato dos Prestadores de Serviços Por Meio de Apps do Rio de Janeiro (Sindimob), e motorista da Uber e da 99 há cinco anos na capital carioca (BRASIL DE FATO, 2022).

Ao decorrer da luta, tem-se como um princípio de conquista a lei 14.297/22, que dispõe sobre a responsabilidade das empresas de aplicativos de entrega a garantiria de um seguro que cobre entre os itens, acidentes pessoais; prevê também a garantia da prestação de assistência financeira pela empresa de aplicativo em casos de infecção por COVID-19, assim como, a obrigatoriedade do fornecimento de materiais de proteção (BRASIL, 2022). Porém, além dessa lei ter sido sancionada tardiamente, tendo em vista a realização das reivindicações desde o começo do período pandêmico, outro ponto desfavorável, é que ela possui caráter de vigência somente durante o período de duração da pandemia de COVID-19.

Em janeiro de 2023, os entregadores de plataformas digitais haviam programado uma paralisação para o dia 25 de janeiro, porém, antes da greve ocorrer,

<sup>9</sup> “Há meses entregadores de app ventilam a ideia de um breque nacional contra as plataformas em 1º de abril, o dia da mentira. A isso se somaram as mobilizações de motoristas da Uber e da 99 previstas para 29 de março” (BRASIL DE FATO, 2022).

Gilberto Carvalho, ex-chefe de Gabinete da Presidência da República no governo Lula, propôs uma reunião em São Paulo, demonstrando o começo de uma possível negociação do Governo em relação às demandas apresentadas pelos entregadores, os quais, durante essa reunião, foram convidados para uma outra, só que agora para expor as ideias em Brasília, no dia seguinte (DELGADO; CARVALHO, 2023). Dessa forma, graças a viabilização de espaço para o diálogo, a greve planejada foi suspensa, e no dia 18 de janeiro de 2023, representantes dos (as) trabalhadores e trabalhadoras de aplicativos, juntamente de dirigentes de centrais sindicais, do Ministro do Trabalho e Emprego Luiz Marinho (PT) e também do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), reunindo-se no Palácio do Planalto, para um evento simbólico de discurso do Presidente, diálogos e entrega de um documento por parte dos (as) entregadores (as), que continha suas demandas compiladas (DELGADO; CARVALHO, 2023).

Sendo assim, a abertura para as negociações entre o Governo Federal e os (as) trabalhadores e trabalhadoras por aplicativo, é firmado a partir do lançamento do decreto Nº 11.513, de 1º de Maio de 2023, instituindo um:

[...] Grupo de Trabalho, no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego, com a finalidade de elaborar proposta de regulamentação das atividades de prestação de serviços, transporte de bens, transporte de pessoas e outras atividades executadas por intermédio de plataformas tecnológicas (BRASIL, 2023).

Em entrevista para a coluna de Nivaldo Souza (2023), do jornal JOTA, Luiz Marinho demonstra que o debate a certa da regulamentação do trabalho por aplicativo é uma demanda importante para o Governo, desde o período de campanha eleitoral, porém as articulações em determinados momentos, apresentam contratempos, como a dificuldade para conseguir reunir representantes de categorias, já que, como no caso de motoristas, que é uma classe pouco sindicalizada, postergando parcialmente os planos. Porém, de acordo com o Ministro, até setembro deste ano, um projeto de lei com o marco legal será enviado ao Congresso; ele ainda indica que existe uma compreensão de que o texto regulatório pode combinar os direitos assegurados pela CLT com acordos negociados entre as empresas de tecnologia e as representações dos trabalhadores (caracterizando um modelo híbrido)<sup>10</sup>, além disso, o projeto tem o objetivo atual de estabelecer valores mínimos de remuneração e viabilizar acordos

<sup>10</sup>“Pode ter eventualmente, se for essa a vontade das partes, uma regulação híbrida. Pode ter. Nós não estamos ferrenhos para dizer ‘vai ser assim e vai ser assado’. Se fosse, eu não montava uma mesa de negociação. Fazia um projeto aqui da minha cabeça e mandava para o Congresso” (MARINHO, 2023).

coletivos negociados em âmbito nacional e local, evitando uma excessiva rigidez na legislação<sup>11</sup>, bem como, outra meta é de fomentar a concorrência no setor, com o envolvimento do Ministério da Fazenda<sup>12</sup> nesse item.

Por fim, o Governo espera que haja oportunidades para que os (as) próprios (as) trabalhadores e trabalhadoras possam gerenciar aplicativos de cooperativas, de maneira a prestar serviços em áreas onde as empresas não tenham interesse em atuar (SOUZA, 2023), com isso, Luiz Marinho (2023) diz que:

Não são as grandes plataformas que vão suprir todos os nichos de demanda. Vai ter empresas de nicho que vão fazer o trabalho tão eficiente quanto as grandes plataformas. O que nós não podemos é ser chantageados e prisioneiros por uma visão neocolonialista dessas empresas, que acham que podem chegar aqui e explorar a seu bel-prazer da forma que lhes interessa.

Sendo assim, nota-se que o Governo Federal brasileiro tem expressado iniciativas para a regulamentação do trabalho por aplicativo, visando minimizar a dimensão dos danos já postos na realidade desses (as) trabalhadores e trabalhadoras, assim como diminuir o nível de precarização, seguindo o caminho de países europeus como a Espanha, onde já existe uma estrutura regulatória para essa forma de trabalho (SOUZA, 2023).

#### **4.2 Possíveis caminhos e alternativas para o modelo de trabalho precarizado**

Diante desse cenário, apresentam-se alternativas com objetivo de oferecer condições de trabalho mais justas e dignas para os trabalhadores e trabalhadoras por aplicativo. Medidas que buscam equilibrar as inovações tecnológicas com a proteção dos trabalhadores, assegurando direitos e evitando a intensiva precarização no setor, Rafael Grohmann (2020, p.106) considera que nesse âmbito, há três principais esforços na criação de alternativas ao cenário atual do trabalho em plataformas digitais, sendo elas: a) regulação do trabalho nas plataformas; b) organização coletiva dos trabalhadores; c) a busca por novas formas de organização do trabalho, como cooperativismo de plataforma. Essas são iniciativas heterogêneas e complementares,

<sup>11</sup>“É preciso ter remuneração mínima e, a partir daí, os acordos coletivos. Não precisa estar tudo regulado pela lei” (MARINHO, 2023).

<sup>12</sup> A participação do Ministério é para auxiliar na definição e enquadramento da atividade econômica das empresas, entendendo que não se tratam apenas de empresas de tecnologia, mas empresas que utilizam força de trabalho de motoristas e entregadores (SOUZA, 2023).



que visam mitigar os efeitos negativos do desmantelamento da classe trabalhadora perante o capitalismo de plataforma (GROHMANN,2020, p.106).

Na esfera da regulamentação do trabalho nas plataformas digitais, as movimentações perpassam por algumas demandas:

- a) regularizar os trabalhadores de plataformas digitais como empregados das cooperações que insistem em chamá-los “autônomos”; b) estabelecer diretrizes para um trabalho decente nas plataformas digitais a partir principalmente de parâmetros da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Como exemplo desse último movimento, podemos destacar o projeto Fairwork, que pretende instituir indicadores de trabalho decente/justo nas plataformas digitais, criando mecanismos de pressão nessas plataformas para que melhorem as condições de trabalho de seus empregados. Seus parâmetros são a) salário; b) condições de trabalho envolvendo proteção à saúde e à segurança do trabalhador; c) gestão justa, em que os trabalhadores sejam ouvidos e que o uso dos algoritmos seja transparente; d) representação justa para que a voz dos trabalhadores seja ouvida (GROHMANN, 2020, p.107).

A partir desses pontos, se tem a intenção de garantir condições de trabalho decente nas plataformas, a partir de diretrizes com base nas recomendações da Organização Internacional do Trabalho (OIT)<sup>13</sup>, além da busca pelo reconhecimento dos (as) trabalhadores e trabalhadoras como empregados das empresas plataformas, ao invés de permanecerem como “autônomos”, classificação essa, que os privam de determinados benefícios trabalhistas.

Por intermédio de plataformas digitais, o (a) trabalhador e trabalhadora não executam somente suas atividades laborais, mas também fazem uso de canais digitais para a comunicação entre a classe, o que favorece a organização coletiva, tornando esse mecanismo um poderoso meio de mobilização tanto para o trabalho em si, como para os (as) indivíduos (GROHMANN, 2020, p.108), haja visto as experiências das manifestações e paralisações mencionadas no item anterior. Com isso, nota-se cada vez esse processo de organização entre os (as) trabalhadores e trabalhadoras, sejam por meio da criação de sindicatos ou em movimentações de grupos independentes, como são os exemplos apresentados por Rafael Grohmann (2020, p.108) a seguir:

- a) sindicalização dos trabalhadores de aplicativos, em formatos tradicionais ou fora das lógicas do sindicalismo tradicional, o que já acontece no Brasil com o Sindicato dos Motoristas Autônomos de Transporte Privado individual por Aplicativos (Sindmaap) - filiado à Central Única de Trabalhadores (CUT) - o Sindicato dos Motoristas por Aplicativo e Condutores de Cooperativas do Estado da Bahia (Simactter –BA) e o Sindicato dos Motoristas de Transporte Privado Individual de Passageiros por Aplicativo do Estado de Pernambuco

<sup>13</sup> Agência da Organização das Nações Unidas (ONU) que trata acerca de questões trabalhistas.

(Simtrapli – PE); b) organização coletiva de trabalhadores de áreas como comunicação, artes e entretenimento, envolvendo desde a criação de um sindicato de trabalhadores de games no Game Workers Unite, presente em mais de 10 países, inclusive no Brasil e na Argentina, até o sindicato de youtubers na Alemanha, passando por trabalhadores de empresas como BuzzFeed, Fast Company e Vox, incluindo freelancers; c) protestos e greves de cunho internacionalista/global envolvendo as plataformas digitais.

Embora a sindicalização seja um aspecto positivo para a integração da classe trabalhadora na luta, Santana e Antunes (2021), apontam que essa forma de movimento, se encontra em uma situação desfavorável, enfrentado desafios e ataques sistêmicos, especialmente após o golpe jurídico, político e midiático que destituiu a presidenta eleita, Dilma Rousseff (PT), em 2016. A fragmentação das relações sociais de trabalho implica em dispersão da força de trabalho na realização de atividades de caráter essencialmente individualizante, em consequência, resulta em menor poder de resistência, assim como também em maiores dificuldades do conjunto da classe trabalhadora em reconhecer os processos danosos para a totalidade da vida social, em termos de segurança e realização trabalhista (SOUZA, 2022) Com essa diminuição de força, outras formas de resistência têm emergido, como os grupos não sindicalizados, já citados durante esse trabalho, formados por trabalhadores e trabalhadoras mais precarizados, que passam a ter um olhar negativo para organizações sindicais tradicionais, entende-os como algo engessado e ultrapassado. A respeito disso, Paulo Galo (2020), líder do grupo Entregadores Antifascistas, aponta em sua visão a importância do sindicalismo, mas também a necessidade de algo novo:

Fui a reuniões com a cut, com a Conlutas [Coordenação Nacional de Lutas] (itálico no original), sou amigo do Gil [Gilberto Almeida dos Santos] (itálico no original), presidente do sindicato dos motoboys [de São Paulo] (itálico no original). Mas o entregador está fazendo greve contra o sindicato, parça. Vou fazer o quê? Vou ficar lá, com medo? Não, mano. Preciso dar um jeito de hackear a coisa, entender qual é a situação. Falo pros entregadores: “Vocês podem ter problema com político, é direito de vocês. E tá certo. Mas vocês não podem ter problema com a política”. É essa a ideia. A política é uma ferramenta nossa. A mesma coisa eu falo do sindicato. Vocês têm problema com o sindicato, e têm todo o direito. Mas o sindicalismo é um bagulho de vocês, mano. Mas já passei por essa fase. Agora penso que precisamos criar uma outra forma de sindicalismo.

Galo discute que essa nova forma de sindicalismo possa vir por meio de um formato de cooperativa, mas não uma que somente capte as demandas e leve até os (as) trabalhadores e trabalhadoras, mas sim uma que organize o trabalho, fazendo uma fusão entre “[...] a ideia sindical com a ideia de cooperativa e tirar uma coisa nova daí” (GALO, 2022).

Grohmann (2020, p.108) descreve o cooperativismo de plataforma, como uma nova abordagem para a organização do trabalho em plataformas, a partir de uma lógica diferente, envolvendo um meio coletivo, transparência de dados, participação dos (as) trabalhadores e trabalhadoras na tomada das decisões e com postura oposta à vigilância excessiva no ambiente de trabalho. Para Sandoval (2021, p.218), o modelo de cooperativismo de plataforma se apresenta de maneira muito atraente, “com apelo resgatando a chamada “economia do compartilhamento” e transformando-a de fato em partilha, ao entregar grandes plataformas para as pessoas”.

Mediante a isso, cabe apresentar e relatar aqui a experiência da construção de uma cooperativa de motoentregadores e motofretistas no município de Araraquara, interior do estado de São Paulo. O contato se deu por meio de uma entrevista presencial, realizada no mês de dezembro de 2022, no respectivo município. Presentes naquela ocasião, além de mim<sup>14</sup>, estavam uma representante do poder público municipal e gerente do programa de cooperativas da cidade, um ex trabalhador de entregas por aplicativos e membro da cooperativa em construção, a entrevistadora e coordenadora<sup>15</sup> do projeto de pesquisa sob o título: “O trabalho em tempos de Indústria 4.0: consequências sociais e de saúde para o trabalho”<sup>16</sup>, além de outro aluno pesquisador bolsista<sup>17</sup>.

A partir da entrevista realizada é possível destacar que a iniciativa de fundar uma cooperativa surgiu da insatisfação de trabalhadores por aplicativos daquele município, conscientes de que as grandes plataformas como Uber e Ifood, os exploravam demasiadamente e não forneciam qualquer tipo de assessoria, de acordo com a fala do trabalhador, o qual nomearemos pelo pseudônimo de João:

<sup>14</sup> Ágatha Aguiar de Souza, aluna do 4º ano da graduação em Serviço Social da Unesp-Franca e participante do projeto de pesquisa “O trabalho em tempos de Indústria 4.0: consequências sociais e de saúde para o trabalho”, enquanto bolsista PIBIC.

<sup>15</sup> Edvânia Ângela de Souza, Professora Dra. do Departamento do curso de Serviço Social da Unesp-Franca e coordenadora do projeto “O trabalho em tempos de Indústria 4.0: consequências sociais e de saúde para o trabalho”, o qual conta com o apoio do CNPq “O trabalho em tempos de Indústria 4.0: consequências sociais e de saúde para o trabalhador”.

<sup>16</sup> Projeto aprovado pelo Comitê de Ética da UNESP-Franca, sob o número do CAAE 33347220.5.0000.5408 fomentado pelo CNPq sob o número do processo: 306293/2021-8, e também foi aprovado pelo Comitê de Ética da UNESP-Franca, SP. De autoria e coordenação da Profa. Dra. Edvânia Ângela de Souza, da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais (FCHS), UNESP- Franca-SP, o qual também tem fomentado ações de parceria com a Universidade do Chile, especificamente com o Departamento de Trabajo Social, com o projeto sob o título: “En Brasil y Chile: Consecuencias Sociales y Políticas Sociales 2015-2020”.

<sup>17</sup> Lucas Elias Ignez, aluno do 4º ano da graduação em Serviço Social da Unesp-Franca, bolsista de iniciação científica, PIBIC no projeto de pesquisa “O trabalho em tempos de Indústria 4.0: consequências sociais e de saúde para o trabalho”.

[...] a gente sentou 'pra' conversar e ver o que poderia mudar, aí que a gente foi conversar com uma das vereadoras e ela se disponibilizou pra ajudar a gente. Foi quando a prefeitura abriu, um lugar 'pra' gente estudar sobre cooperativismo, e que a gente resolveu seguir esse caminho (JOÃO, 2022).

De acordo com a fala da representante e gerente do projeto da cooperativa de entrega por aplicativo do município de Araraquara, SP, entende-se que o poder público<sup>18</sup> da cidade já dispunha de uma política de economia criativa e solidária<sup>19</sup>, e dentro dessa política, ao ter contato com os trabalhadores e suas demandas, apresentou a possibilidade deles se organizarem enquanto cooperados, surgindo desse momento o projeto de criação de um aplicativo próprio apoiado pela prefeitura. Esse apoio se deu na forma investimento do poder público municipal, criando o aplicativo e permitindo o uso pela cooperativa.

Vale ressaltar que a aplicação não foi feita na modalidade de criação de plataforma digital, mas sim, a partir do projeto de fomento à economia criativa e solidária, podendo ter beneficiado qualquer outro projeto. As falas da coordenadora (aqui identificada pelo pseudônimo Maria) do projeto municipal nos explicam que:

[...] a gente tem uma política municipal de economia criativa e solidária, dentro de uma coordenadoria municipal de efetivação dessa política e mais recentemente a gente regularizou a nossa incubadora que esse ano (2022) 'tá' fazendo dois anos de existência e atualmente a gente tem 10 empreendimentos incubados, entre esses 10, temos 2 cooperativas de plataforma (MARIA, 2022).

Naquela ocasião, conforme relatado durante a entrevista, o projeto ainda não estava em prática, o aplicativo já havia sido criado, já estava presente na loja de aplicativos, porém não disponível para download, tendo em vista que se encontrava em fase de testes, assim como em etapa final dos ajustes, deliberações sobre a organização da gestão e decisões de operação, mas as previsões era que já nos próximos meses, já estariam cadastrando trabalhadores (as) e comerciantes, e em breve o aplicativo já estaria em uso na cidade.

Estava em processo de definição também, quais seriam as funções do aplicativo, de que forma seriam estabelecidas as tarifas e como isso seria demonstrando dentro do aplicativo, pois essas seriam ferramentas importantes. Cogitavam que dentre as modalidades de serviços, que a cooperativa trabalharia por meio do modelo de moto entrega, conforme explicam:

<sup>18</sup> Prefeito da cidade membro do Partido dos Trabalhadores (PT)

<sup>19</sup> Modelo específico daquela administração

[...] entrega de produtos em que você pede e solicita o frete de algum produto ou pede para buscar algum item, tem também o marketplace que seria uma ferramenta de um cardápio de estabelecimentos, teria esse cadastro dos estabelecimentos enquanto clientes dessa cooperativa, e dos usuários do aplicativo que podem fazer os seus pedidos e a intermediação do pagamento e da entrega feita pela cooperativa e também o feito pelo motoboy de transporte de pessoas também por moto. Essas possibilidades foram construídas e agora estamos na fase de ver junto da cooperativa de que forma isso vai se dar, o que vai alcançar, o que fica no aguardo providenciando esse lançamento também a campanha (MARIA, 2022).

É informado que a cooperativa já detinha de espaço próprio para ser sua sede, o que reflete como ponto positivo para a organização dos (as) cooperados (as), além de ofertar um ponto de descanso e uma infraestrutura para realizar uma refeição. Esses pontos são tidos como benefícios de um (a) cooperado (a), um trabalho de maneira organizada, diferentemente daqueles que trabalham pelos aplicativos tradicionais. Outro ponto interessante apresentado, é a intenção de futuramente, ter um mecânico cooperado, para que o conserto dos veículos fosse mais barato, com peças a preço de custo, assim como auxiliar aquele trabalhador que por alguma circunstância não poderia arcar com os custos de um reparo, a cooperativa prestaria assistência nesse sentido. Intencionavam também fazer a contribuição junto a previdência social dos participantes da cooperativa.

O projeto tinha como objetivo também se sustentar a partir dos 10% de contribuição dos empreendimentos cadastrados no aplicativo, de forma que o valor pago pela plataforma mediante ao serviço prestado pelo cooperado, seria integralmente dele, como explica João:

[...] o dinheiro que é do motoboy a gente não vai tirar nada da plataforma, a gente vai se sustentar com 10% do estabelecimento comercial, que ele vai ter que pagar, que nem as grandes empresas cobram uma taxa de 25 a 28 %, a nossa taxa seria de 10%, pra poder girar o rotativo e também pagar os seus gastos (JOÃO, 2022).

Ainda nesse âmbito, a coordenadora e representante municipal do projeto, nos explica que:

No caso de custos com o aplicativo, [...] ele é como se fosse um espaço mesmo. Onde a cooperativa vai operacionalizar o seu serviço, então ele é feito a partir de uma sessão de uso, da mesma forma que a gente cede um espaço, a prefeitura pode ceder o aplicativo por este período para a cooperativa poder operacionalizar fazer a gestão integral do aplicativo. Então, nesse caso, não vai ter custos com a plataforma em si né, a manutenção dela, mas outros custos que venha a ter, como a contabilidade, que uma vez como um empreendimento precisa ter um contador é um custo obrigatório, e outras questões como pagamento do inss, possibilidade com um seguro, outros custos administrativos como cooperativa, aí é que importa saber o quanto que vai ser necessário, saber o quanto que vai ser da entrada pra ter a sustentabilidade do empreendimento que é fundamental (MARIA, 2022).

Por fim, cabe salientarmos a iniciativa da cooperativa para inclusão social, tendo em vista que o trabalho por aplicativo muitas vezes é a única opção para aquele que não consegue se (re)inserir no mercado de trabalho, seja por formação, idade, raça, gênero, regionalidade etc, sendo esse um dos motivos da política pública de economia solidária do município de Araraquara, que visa ofertar alternativas para a geração de emprego e renda, principalmente para o público de trabalhadores informais em ascensão nos últimos anos, bem como o que se encontram desempregados. Além disso, também é focado em pessoas que estão inseridas em programas de redistribuição de renda e apoio social fornecido pela prefeitura, como forma de emancipação e autonomia desses programas.

A partir dessa experiência expostas, testemunhamos a importância de o Estado ser um agente participativo e fomentador de iniciativas como a supracitada, pois como para Srnicek (2021, p.227), “[...] ele é um dos poucos atores que parecem ter os recursos e poderes necessários para assumir o controle das plataformas em primeira linha”, sendo assim, possibilitando novos sentidos e alternativas para a organização do trabalho (GROHMANN, 2020, p.109).

No entanto, é necessário que as cooperativas conservem seus vieses políticos e de resistência contra o sistema que os precarizavam, mantendo a cautela para não serem cooptadas pelo capitalismo neoliberal, e passem a reproduzir as mazelas empregadas pelas as grandes corporações. Sobre isso, Sandoval (2021, p.218) aborda que:

Politicamente, acredito que há uma grande variedade e um espectro muito amplo no cooperativismo de plataforma. Algumas tem em seu cerne a ideia de aprimorar condições de trabalho; outras focam em transformar o capitalismo de forma geral; e há aquelas completamente apolíticas. O que tenho observado com base frequente em debate sobre o tema é certa afinidade com o empreendedorismo. Há uma linguagem similar à de startups e grande euforia em relação à possibilidades deste modelo. Acho que precisamos ser bem críticos quanto a isso: não basta, por exemplo, ser crítico das big tech, mas abraçar ideias empreendedoras.

A autora ainda aborda que, no seu entendimento, Marx via de maneira complacente a ideia de cooperativas, como forma de produção exterior ao trabalho assalariado e fora da divisão entre proprietários e trabalhadores, porém reconhecendo que, ao operarem interiormente do sistema capitalista, estavam sujeitos a reproduzir os problemas do mesmo (SANDOVAL, 2021, p.215). Sendo assim, muitos marxistas também tecem críticas ao modelo de cooperativas, pautados na “crise degenerativa”, formulada por Rosa Luxemburgo; essa crise sugere que a longo prazo, as

cooperativas se tornariam empresas capitalistas, ou então acabariam findando por falta de sucesso econômico e recursos, logo, a crise degenerativa é um dilema, ou se é politicamente radical e não alcança sucesso no mercado capitalista, ou se consegue sucesso, mas perde a radicalidade política (SANDOVAL, 2021, p.216).

Visto isso, considera-se que de modo geral, as cooperativas apresentam ambivalência, em que podem ser consideradas radicalmente políticas na teoria, e na prática nem sempre demonstrarem tal postura, não são automaticamente anticapitalistas, mas nem sempre tem uma orientação política nítida, por tanto, se elas desejam se estabelecer como uma alternativa efetiva, também precisam assegurar modelos de trabalhos alternativos, comprometidos em não reproduzir padrões existentes, mas envolvidos em diminuir as pressões e demandas impostas sob a classe trabalhadora, visando a melhoria de suas condições de vida, através de uma organização que abarque uma visão mais justa e equitativa do trabalho em plataformas digitais (SANDOVAL, 2021, p.216-218). Sendo assim, de acordo com Sandoval (2019, apud Grohann, 2020, p.108) é preciso confrontar os desafios para além da lógica empreendedora do capitalismo neoliberal, e para tal, apenas a figura de um cooperativismo empreendedor não é o suficiente, fazendo-se necessário a solidariedade social, e um movimento global, com uma resposta mais efetiva e abrangente. A lógica da hegemonia neoliberal torna extremamente difícil, mas não impossível a busca por alternativas no cenário do trabalho digital, mesmo que sejam pequenas fissuras ou brechas com limitações, dilemas e contradições, é a partir dessas tentativas que podem surgir novos movimentos de luta e resistência (GROHMANN, 2020, p.109)

## 5. CONCLUSÃO

Conclui-se que a disseminação das formas de trabalho vinculadas às empresas de plataforma, comumente denominadas de “uberização” do trabalho, em decorrência do seu processo e respectiva organização ocorrer a partir de recrutamento para cadastros on line, a partir dos quais trabalhadores e trabalhadoras ficam na expectativa de receber demandas para o trabalho, sendo que a sua efetivação ocorre a partir dos meios próprios ou alugados e sem garantias trabalhistas (SOUZA, 2021; 2022). “O cenário também é marcado pelo desemprego, com possíveis vagas de trabalho como prestação de serviços por meio de plataformas digitais, de entrega de mercadorias, compartilhamento de viagens e outras formas de trabalho por plataformas digitais” (SOUZA, 2021). Ou seja, este cenário cria maior dependência da classe trabalhadora destas formas laborais, “acentuando a precarização do trabalho, com recebimento por atividades, sem quaisquer garantias, o que reverbera no aprofundamento do individualismo e insegurança do trabalho e da vida social” (SOUZA, 2021). Resulta na consolidação do trabalho sob demanda, estabelecendo uma relação de profunda dependência, haja vista a necessidade de desenvolver as atividades para o recebimento de determinados valores, portanto, só há o pagamento se houver a requisição desta força de trabalho, que fica muito mais sobrecarregada com os custos da sócio reprodução. Nesse contexto, sobressaem a ideologia do empreendedorismo e do auto responsabilização, inclusive das condições e meios de trabalho. Além disso, é notória a violação e o retrocesso de inúmeros direitos e conquistas da classe trabalhadora, pois as mudanças tecnológicas ocorrem também em um contexto de crise econômica, mundial e nacional, agravada pela pandemia da COVID-19, sendo que esse contexto tem implicado na adoção de medidas neoliberais.

Há também a disseminação da ideologia do empreendedorismo, e tais pontos estão diretamente relacionados com o agravamento da questão social, pois nota-se que cada vez mais o mundo do trabalho se caracteriza pela precarização, informalidade, subemprego e desemprego, para a classe trabalhadora, que desprovida de direitos e garantias, caminha para condições de vida precárias e insegurança social. Sendo assim, importante a aproximação do profissional de serviço social junto à classe trabalhadora, como de acordo com Raichelis e Arregui (2021), estreitar a relação do Serviço Social e seus profissionais, com os diversos segmentos da classe trabalhadora e populares, proporciona o conhecimento real de



sua realidade e necessidades, assim como o modo de vida, lutas, fragilidades e forças moldadas pelo difícil cotidiano.

Dessa maneira, é de suma importância que o assistente social socialize e se informe a respeito dos (as) trabalhadores e trabalhadoras por aplicativos, somando à denúncia de violação de direitos, e utilizando a reivindicação como instrumento de mobilização nesse contexto. Sendo assim, o (a) assistente social, ao lutar pelos direitos e bem-estar dos trabalhadores uberizados, estará alinhado com o princípio de garantir a justiça social e a igualdade de direitos no contexto dessas plataformas, onde os trabalhadores muitas vezes enfrentam condições precárias e falta de proteções trabalhistas, em busca da defesa dos direitos humanos e justiça social, como consta nos princípios fundamentais do código de ética da profissão (CFESS, 1993). O profissional também deve trabalhar para garantir que os trabalhadores uberizados tenham acesso aos recursos necessários para enfrentar suas condições de trabalho, bem como promover o acesso a direitos trabalhistas e benefícios (CFESS, 1993). Sendo assim, percebe-se como é fundamental a atuação da categoria nas lutas trabalhistas, buscando promover mudanças estruturais e a proteção dos interesses de profissionais vulneráveis.

## 6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABILIO, L. C. Uberização: Do empreendedorismo para o autogerenciamento subordinado. **Psicoperspectivas** vol.18 no.3 Valparaíso nov. 2019. Disponível em: <<https://www.psicoperspectivas.cl/index.php/psicoperspectivas/article/viewFile/1674/1079>>. Acesso em: 04, jun. 2022.

ALVES, G. **Dimensões da Reestruturação Produtiva**: ensaios de sociologia do trabalho. 2ª edição – Londrina: Praxis; Bauru: Canal 6, 2007.

\_\_\_\_\_. Trabalho e reestruturação produtiva no Brasil neoliberal: precarização do trabalho e redundância salarial. **Revista Katálysis**, v. 12, p. 188-197, 2009. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rk/a/6x94zJ3FLh3hcbzh3BNHHNf/?lang=pt>>. Acesso em: 03 jun. 2023.

ANTUNES, R. **O Privilégio da Servidão**: o novo proletariado de Serviços na era digital. São Paulo: Boitempo; 2018.

\_\_\_\_\_. Trabalho Intermitente e uberização do trabalho no liminar da Indústria 4.0. In: \_\_\_\_\_ (org.). 2020. **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0**. 1. ed. São Paulo: Boitempo. 2020.

BARRETO, H. M; VALENTE, J.C.L. O papel das TICs no novo regime de acumulação capitalista. **DESAFÍOS Y PARADOJAS**, p. 135, 2020. Disponível em: <<https://repository.upb.edu.co/bitstream/handle/20.500.11912/8688/GT6.%20Economic/%C3%ADa%20Pol%C3%ADtica.pdf?sequence=8&isAllowed=y#page=141>>. Acessado em: 04, mai, 2023.

BATISTA, E. Fordismo, taylorismo e toyotismo: apontamentos sobre suas rupturas e continuidades. **III Simpósio Lutas Sociais na América Latina**, v. 2, 2008. Disponível em: <[https://www.uel.br/grupo-pesquisa/gepal/terceirosimposio/erika\\_batista.pdf](https://www.uel.br/grupo-pesquisa/gepal/terceirosimposio/erika_batista.pdf)>. Acesso em: 01, jun. 2023.

BRASIL. Lei nº 9.601, de 21 de janeiro de 1998. Dispõe sobre o contrato de trabalho por prazo determinado e dá outras providências. Brasília, DF, 21 de jan. 1998. Disponível: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9601.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%209.601%2C%20DE%2021%20DE%20JANEIRO%20DE%201998&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20o%20contrato%20de,Art.](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9601.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%209.601%2C%20DE%2021%20DE%20JANEIRO%20DE%201998&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20o%20contrato%20de,Art.)> Acesso em: 3 jul. 2023.

\_\_\_\_\_. Lei nº 14.297/22, de 5 de janeiro de 2022. Dispõe sobre medidas de proteção asseguradas ao entregador que presta serviço por intermédio de empresa de aplicativo de entrega durante a vigência da emergência em saúde pública decorrente do coronavírus responsável pela covid-19. **Diário Oficial União**: seção 1, Brasília, DF, 6 jan. 2023. Disponível em: < <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.297-de-5-de-janeiro-de-2022-372163123>> Acesso em: 14 jul. 2023.

\_\_\_\_\_. Decreto-lei nº 11.513, de 1 de maio de 2023. Institui Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar proposta de regulamentação das atividades de prestação de serviços, transporte de bens, transporte de pessoas e outras atividades executadas

por intermédio de plataformas tecnológicas. **Diário Oficial União**: seção 1, Brasília, DF, 1 mai. 2023. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-11.513-de-1-de-maio-de-2023-480184439>> Acesso em: 14 jul. 2023.

CARDOSO, A. C. M; ALMEIDA, P. F de. A essência rebelde do “Breque dos Apps”. **Revista Escuta**. 08, jun. 2020. Disponível em: <<https://outraspalavras.net/outrasmidias/a-essencia-rebelde-do-breque-dos-apps/>> Acesso em: 13, jul. 2023.

\_\_\_\_\_. Como articular um breque à dominação dos apps. **Outras Mídias**, 24. Jul. 2020. Disponível em: <<https://outraspalavras.net/outrasmidias/como-articular-um-breque-a-dominacao-dos-apps/>> Acesso em: 13, jul. 2023.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Código de ética Profissional do Assistente Social**. Brasília, 1993.

CUOGO, Francisco Coelho. **O reflexo da terceira revolução industrial no desenvolvimento tecnológico e sua relação com a educação a distância**. Disponível em: <<https://bibliodigital.unijui.edu.br:8443/xmlui/handle/123456789/2832>> Acesso em: 11 abr. 2023.

DELGADO, G. N; CARVALHO, V de S. A nova etapa da luta dos entregadores. **Outras Palavras. Le Monde Diplomatique Brasil**. 31 jan. 2023. Disponível em: <<https://outraspalavras.net/outrasmidias/a-nova-etapa-da-luta-dos-entregadores/>> Acesso em: 13 jul. 2023

GALO, P. L in VIANA, D. ‘O bagulho é arriscado’ Articulador do breque dos aplicativos, Paulo Galo dá a real sobre trabalho em 2022 e as novas formas de mobilização dos trabalhadores. **Quatro cinco um**. 1 fev. 2022. Disponível em: <<https://www.quatrocincoum.com.br/br/entrevistas/desigualdades/o-bagulho-e-arriscado>> Acesso em: 10 jul. 2023.

GONSALES, M. Industria 4.0: empresas plataformas, consentimento e resistência. In: ANTUNES, R (org.). 2020. **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0**. 1. ed. São Paulo: Boitempo. 2020.

GROHMANN, R. Plataformização do trabalho: características e alternativas. In: ANTUNES, R (org.). 2020. **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0**. 1. ed. São Paulo: Boitempo. 2020.

GUIMARÃES, J. Motoristas de Uber fazem paralisação mundial contra política de tarifas do aplicativo. **Brasil de Fato**, São Paulo. 8, mai. 2019. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2019/05/08/motoristas-de-uber-fazem-paralisacao-mundial-contra-politica-de-tarifas-do-aplicativo>> Acesso em: 13, jul. 2023.

HOBBSAWN, E.J. **A Era das Revoluções**: 1789-1848. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Mercado de trabalho: conjuntura e análise: n.27. Brasília: Ipea; IBGE, 2021. Disponível em: < <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/10647>> Acesso em: 30, jun. 2022.

KREIN, J. D. O desmonte dos direitos, as novas configurações do trabalho e o esvaziamento da ação coletiva. **Tempo Social**, São Paulo, v. 30, n. 1, p.77-104 Jan/Abr 2018. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ts/a/WBdDjRLGTC5XffZDqPThnbs/?lang=pt>> Acesso em: 29, mai. 2021.

LIBERATO, L. V. Poderá o precariado assombrar o capital?. **Outras Palavras**. Disponível em: <<https://outraspalavras.net/pos-capitalismo/podera-o-precariado-assombrar-o-capitalidmo/>> Acesso em: 13, jul. 2023.

MEDEIROS, M. S. F. Abordagem histórica da reestruturação produtiva no Brasil. **Latitude**, v. 3, n. 1, 2009. Disponível em: < <https://www.seer.ufal.br/index.php/latitude/article/view/641>>. Acesso em: 01, jun. 2023.

MONCAU, G. Greves de entregadores contra apps de delivery se espalham e já duram dias. **Brasil de Fato**, São Paulo, 11, out. 2021. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2021/10/11/greves-de-entregadores-contr-apps-de-delivery-se-espalham-e-ja-duram-dias>> Acesso em: 12 jul. 2023.

OLIVEIRA, E. M. Transformações no mundo do trabalho, da revolução industrial aos nossos dias. **Caminhos de Geografia**, v. 5, n. 11, p. 84-96, 2004. Disponível em: <<https://seer.ufu.br/index.php/caminhosdegeografia/article/view/15327/>> Acesso em: 11, mai. 2021.

RAICHELIS, Raquel; ARREGUI, Carola C. O trabalho no fio da navalha: nova morfologia no Serviço Social em tempos de devastação e pandemia. **Serviço Social & Sociedade**, p. 134-152, 2021. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/sssoc/a/MVGcWc6sHCP9wFM5GHrpwQR/>> Acesso em: 16, mai. 2022.

ROCHA, R. Motoristas de Uber fazem manifestações em São Paulo no dia de greve mundial. CUT - CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES NOTÍCIAS. 8 mai. 2019. Disponível em: <<https://www.cut.org.br/noticias/motoristas-de-uber-fazem-manifestacoes-em-sao-paulo-no-dia-de-greve-mundial-2ceb>> Acesso em: 9 jul. 2023.

SANDOVAL, M. Cooperativas no setor da cultura e o contexto digital. In: GROHMANN, R (org). **Os laboratórios do trabalho digital**: entrevistas. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2021.

SANTANA, M; ANTUNES. R. A pandemia da uberização e a revolta dos precários. **Le Monde Diplomatique Brasil**. 30, abr. 2021. Disponível em: <<https://diplomatique.org.br/a-pandemia-da-uberizacao-e-a-revolta-dos-precarios/>> Acesso em: 13, jul. 2023.

SCHWAB, K. **A Quarta Revolução Industrial**. 1. ed. Trad.: Daniel Moreira Miranda.

São Paulo: Edipro, 2016.

SORRISO, A. in CARDOSO, A. C. M; ALMEIDA, P. F de. A essência rebelde do “Breque dos Apps”. **Revista Escuta**. 08, jun. 2020. Disponível em: <<https://outraspalavras.net/outrasmidias/a-essencia-rebelde-do-breque-dos-apps/>> Acesso em: 13, jul. 2023.

SOUZA, E. A de; ANUNCIÇÃO, L. Narrativas de sofrimento e trabalho profissional do Serviço Social da Previdência Social em Tempos de Indústria 4.0. **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, n. 138 (maio-ago./2020). Disponível em: <[https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&id=S0101-66282020000200215&lng=pt&nrm=iso&tng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&id=S0101-66282020000200215&lng=pt&nrm=iso&tng=pt)> Acesso em: 08, jun. 2021.

\_\_\_\_\_. A pandemia COVID-19 e o teletrabalho na Previdência Social (PS). **Caderno C R H**, Salvador, v. 34, p. 1-17, 2021. Disponível em: <<https://periodicos.ufba.br/index.php/crh/article/view/42160>>. Acesso em: 18, jul., 2023.

\_\_\_\_\_. Indústria 4.0: serviço social no sistema previdenciário em tempos da pandemia de COVID-19. **Katályses**, 25 (1). Jan-Mar 2022. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rk/a/mn5npLYkqrnNccbXR3ZyGgk>>. Acesso em: 18, jul., 2023.

\_\_\_\_\_; IGNEZ, L. E; SOUZA, Á. A de; GARCIA, K. A. Indústria 4.0: mudanças tecnológicas a partir da análise de textos jornalísticos. In: **ANAIS do Encontro Internacional e Nacional de Política Social (ENPS)**. A Política Social na Crise Sanitária Revelando Outras Crises. Vitória: ES, vol 1, 2023. Disponível em: <<https://periodicos.ufes.br/einps/issue/view/1550>>. Acesso em: 30, jun., 2023.

SOUZA, N. Governo Lula pode elaborar ‘regulação híbrida’ para trabalho por aplicativo. **JOTA**. 17 jul. 2023. Disponível em: <[https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/coluna-nivaldo-souza/governo-lula-pode-elaborar-regulacao-hibrida-para-trabalho-por-aplicativo-17072023?utm\\_campaign=jota\\_info\\_ultimas\\_noticias\\_destaque\\_17072023&utm\\_medium=email&utm\\_source=RD+Station](https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/coluna-nivaldo-souza/governo-lula-pode-elaborar-regulacao-hibrida-para-trabalho-por-aplicativo-17072023?utm_campaign=jota_info_ultimas_noticias_destaque_17072023&utm_medium=email&utm_source=RD+Station)> Acesso em: 18 jul. 2023.

SRNICEK, N. Construir plataformas pós-capitalistas. In: GROHMANN, Rafael (org). **Os laboratórios do trabalho digital: entrevistas**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2021.

TRABALHEIRA. O que Henry Ford diria da Uber? Locutores: Ana Aranha e Carlos Juliano Barros. Repórter Brasil, Radio Batente. 19 ago. 2020. Podcast. Disponível em: < <https://reporterbrasil.org.br/2020/08/trabalheira-2-o-que-henry-ford-diria-da-uber/>> Acesso em: 10 de. 2021.

TECNOPOLÍTICA. #75: Uberização e as tecnologias da precarização do trabalho. Entrevistada: Ludmila Costhek Abílio. Entrevistador: Sérgio Amadeu. 22 dez. 2020. Podcast. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=XSiPb0z3bck> Acesso em: 10 ago. 2022.